Assim, o cumprimento de todas os requisitos e medidas ambientais aplicáveis à actividade em causa será garantido pela MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A., no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Ambiental adjudicado.

As acessibilidades da "*Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio*" contemplam todos os caminhos e acessos realizados e utilizados durante a empreitada, sendo que não se prevê, à data, a necessidade de construção ou abertura de mais caminhos ou acessos adicionais.

Assume-se assim que os corredores preferenciais de acesso e de movimentação na obra executados no âmbito da empreitada, foram definidos tendo em conta a minimização dos impactes ambientais, tendo-se também com esta opção cumprido o disposto no Plano de Gestão Ambiental do Empreiteiro e Sistema de Gestão Ambiental fornecido, nomeadamente no que diz respeito ao descritor "Acessibilidades", privilegiando a utilização dos caminhos já existentes para a circulação dos veículos e diversa maquinaria, evitando a abertura de novos acessos, bem como restringindo a desmatação e decapagem de solo ao mínimo possível.

Consegue-se através da aplicação destas medidas a minimização da área de solos compactados e a protecção da vegetação rasteira e arbórea, evitando-se ainda as alterações da paisagem e da morfologia dos terrenos. São também minimizados os efeitos negativos em linhas de água superficiais e subterrâneas, bem como sobre os nichos faunísticos existentes.

O Empreiteiro propõe-se ainda a optimizar e gerir a circulação de veículos e máquinas à obra e no seu interior, pelos caminhos e acessos já existentes, de forma a obter-se uma minimização da afectação dos diversos descritores ambientais, nomeadamente:

- solos / geomorfologia;
- recursos hídricos;
- qualidade do ar;
- sistemas ecológicos (fauna e flora);

- Património cultural/arqueológico

5 – Património histórico-cultural

No âmbito da realização da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio está previsto, segundo o *Sistema de Gestão Ambiental,* o Acompanhamento Arqueológico dos trabalhos que impliquem a mobilização do solo e a verificação das condições de circulação de máquinas e equipamentos junto de sítios patrimoniais.

No **Anexo IV** apresenta-se uma tabela de inventário e a cartografia, demonstrativa das ocorrências patrimoniais identificadas no corredor da empreitada e próximo dos caminhos e acessos realizados e utilizados durante a empreitada.

As medidas de prevenção e minimização de impactes no património histórico-cultural previstas na Declaração de Impacte Ambiental e adoptadas no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, encontram-se sintetizadas no **Anexo III** do presente documento.

6 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA

6.1 – OBJECTIVO

O plano de acessibilidades é um documento que define os acessos à obra e frentes de trabalho. Um dos seus objectivos é dar a conhecer estes acessos aos meios de socorro exteriores (Bombeiros, Protecção Civil), para que em caso de necessidade, todo o processo de socorro seja mais fácil. Deste modo e sendo o plano de acessos um documento operacional, deverá estar sempre actualizado.

6.2 – BREVE DESCRIÇÃO

Todos os acessos encontram-se sinalizados. Entre a sinalização colocada realçamos o limite de velocidade a 20 Km/h nas zonas consideradas mais

perigosas.Foram definidos Pontos de Encontro, para reunir os colaboradores afectos à empreitada, que se descrevem abaixo.

O Ponto de Encontro n.º1, localiza-se na Estrada Municipal 1001, no cruzamento com a entrada da Herdade do Castelo.

O Ponto de Encontro n.º2, localiza-se na Estrada Municipal n.º 383, ao km 9, no cruzamento da entrada para a Herdade das Barras.

O Ponto de Encontro n.º3, localiza-se na Estrada Municipal n.º 383, ao km 16, no cruzamento da entrada para a Herdade das Cortes Grandes.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Acessibilidades tem como principal objectivo, identificar os acessos ao Estaleiro e frentes de obra, avaliar do estado de conservação dos mesmos e garantir a promoção de boas práticas ambientais, de segurança e de protecção do Património no decurso da empreitada.

Acrescente-se ainda que, todas medidas de carácter ambiental relacionadas com a utilização dos acessos referidos, serão implementadas de acordo com o previsto no PGA.

Para a implementação deste plano é necessário um empenhamento de todos os intervenientes na empreitada, uma vez que sem esta colaboração é impossível a implementação das medidas de minimização ambientais e de prevenção descritas neste documento. Nesse âmbito o documento será divulgado aos responsáveis pela direcção de obra, em acções de formação e sensibilização específicas.

O presente documento tem um carácter dinâmico e poderá ser sujeito a revisão e a pequenos ajustes caso se venha a verificar a inexequibilidade ou alteração de alguma das medidas ou lacunas existentes.

Alvito, 19 de Julho de 2011

João Vieira, Eng.º

(Direcção de Obra)

MonteAdriano – Engenharia & Construção, S.A.

Elaborado:

Ricardo Ribeiro

Vânia Pirata

Anexo I

PLANTA DE ACESSOS

Anexo II

REGISTO FOTOGRÁFICO

Anexo III

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

FO 20: As movimentações de terras e máquinas devem, tanto quanto possível, privilegiar o uso de acessos existentes ou menos sensíveis à compactação e impermeabilização dos solos, evitando a circulação de máquinas indiscriminadamente por todo o terreno, privilegiando também a diminuição da perturbação sobre espécies e habitats.

FO 21: Devem ser tomadas precauções no que respeita à movimentação de máquinas em leito de cheia, afectando ao mínimo possível quer o leito de cheia quer a vegetação ripícola. O atravessamento de linhas de água deve privilegiar os atravessamentos já existentes, minimizando a necessidade de novos locais de atravessamento.

FO 33: O acesso de pessoal não afecto à empreitada deve ser evitado ou se possível interditado. Assim, as zonas de intervenção devem ser sinalizadas de acordo com os regulamentos de trânsito municipais, e sempre que se justifique, vedadas.

FO 34: Deverão ser adoptadas medidas no domínio da sinalização informativa e da regulamentação do tráfego nas vias atravessadas pela Empreitada, visando a segurança e informação durante a fase de construção, cumprindo o Regulamento de Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública, de modo a minimizar os efeitos no normal funcionamento do dia-adia das pessoas e actividades económicas.

MT 18: Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a receptores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas).

AC 1: Sempre que se preveja a necessidade de efectuar desvios de tráfego, submeter previamente os respectivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.

AC 2: A circulação de veículos e maquinaria pesada deverá obedecer a trajectos preferenciais, definidos previamente, aproveitando ao máximo os caminhos já existentes, proibindo-se a circulação fora destas áreas, evitando-se a proliferação de zonas sujeitas a derrames de óleos e combustíveis. Deve garantir-se a manutenção adequada dos acessos e da área afecta à obra, através da limpeza regular de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e de equipamentos de obra.

AC 3: A circulação de máquinas deve ser condicionada de forma a não interferir com os sistemas de maior qualidade e fragilidade paisagística;

AC 4: Assegurar o correcto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na actividade das populações.

AC 5: Os acessos temporários em áreas de montado deverão ser feitos pelos caminhos florestais já existentes, evitando o abate de sobreiros e/ou azinheiras.

AC 6: No caso dos acessos existentes, as acções de beneficiação só devem incluir o alargamento do acesso nos casos estritamente necessários. A reparação da via, fruto de uma acção induzida pela circulação de viaturas afectas à obra, deve ser efectuada logo após a fase de construção e com a maior brevidade possível.

AC 7: Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso. No caso da abertura de novos acessos, o traçado deve adaptar-se ao terreno natural evitando o rasgo de taludes pronunciados e com inclinações acentuadas, bem como a remoção da vegetação, decapagem do solo ou o corte de vegetação sejam reduzidas ao máximo.

AC 8: Durante a construção de acessos à obra, e sempre que se registem operações com movimentação de solos deve garantir-se o seu acompanhamento arqueológico (ver II.8 Acompanhamento e Salvaguarda do Património Arqueológico).

AC 9: Para minimizar os impactes decorrentes do trânsito dos veículos pesados afectos às obras, deverão ser estudados os itinerários que provoquem a menor perturbação possível. Este aspecto é particularmente importante no que se refere aos veículos que efectuem movimentações de terras, tendo em conta os locais de origem e de destino.

AC 10: Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projecto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.

AC 11: O atravessamento de máquinas em leito de cheia deve, preferencialmente, ser efectuado através de estruturas já existentes para o efeito, de forma a afectar o mínimo possível a vegetação ripícola e o próprio leito de cheia. Caso se preveja interceptar linhas de água, para estabelecimento de acessos à obra, têm as mesmas de ser restabelecidas por passagem hidráulica, ainda que a afectação ocorra por um período curto.

AC 12: As afectações da rede viária na área envolvente deverão limitar-se ao mínimo período possível, devendo ser dada prioridade ao restabelecimento das passagens e asseguradas ligações provisórias, limitando assim os inconvenientes para a população local. Deverá assegurar-se que a construção dos caminhos de reposição das ligações afectadas se fará antes de ser interrompido pelo tráfego nas vias existentes.

AC 13: Caso sejam construídas novas vias de acesso à obra, exclusivamente para esse efeito, deve efectuar-se a recuperação do terreno de acordo com o estipulado no requisito RAO 5 do Ponto II.10. Recuperação de Áreas Afectadas pela Empreitada.

AC 14: As vias de comunicação, nomeadamente os caminhos agrícolas e florestais, que forem danificadas pelas obras, devem ser recuperadas através da descompactação dos solos.

AC 15: No caso dos caminhos que não puderem ser restabelecidos, deverá estar assinalada a sua interrupção.

AC 16: Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem, que possam ter sido afectados pelas obras de construção.

CG 19: Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os periodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras.

CG 20: A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afectação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados.

CG 22: Proceder à recuperação de caminhos e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assim como os pavimentos e passeios públicos que tenham eventualmente sido afectados ou destruídos.

CG 23: Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afectados pelas obras de construção.

ANEXO IV

INVENTÁRIO DAS OCORRÊNCIAS PATRIMONIAIS

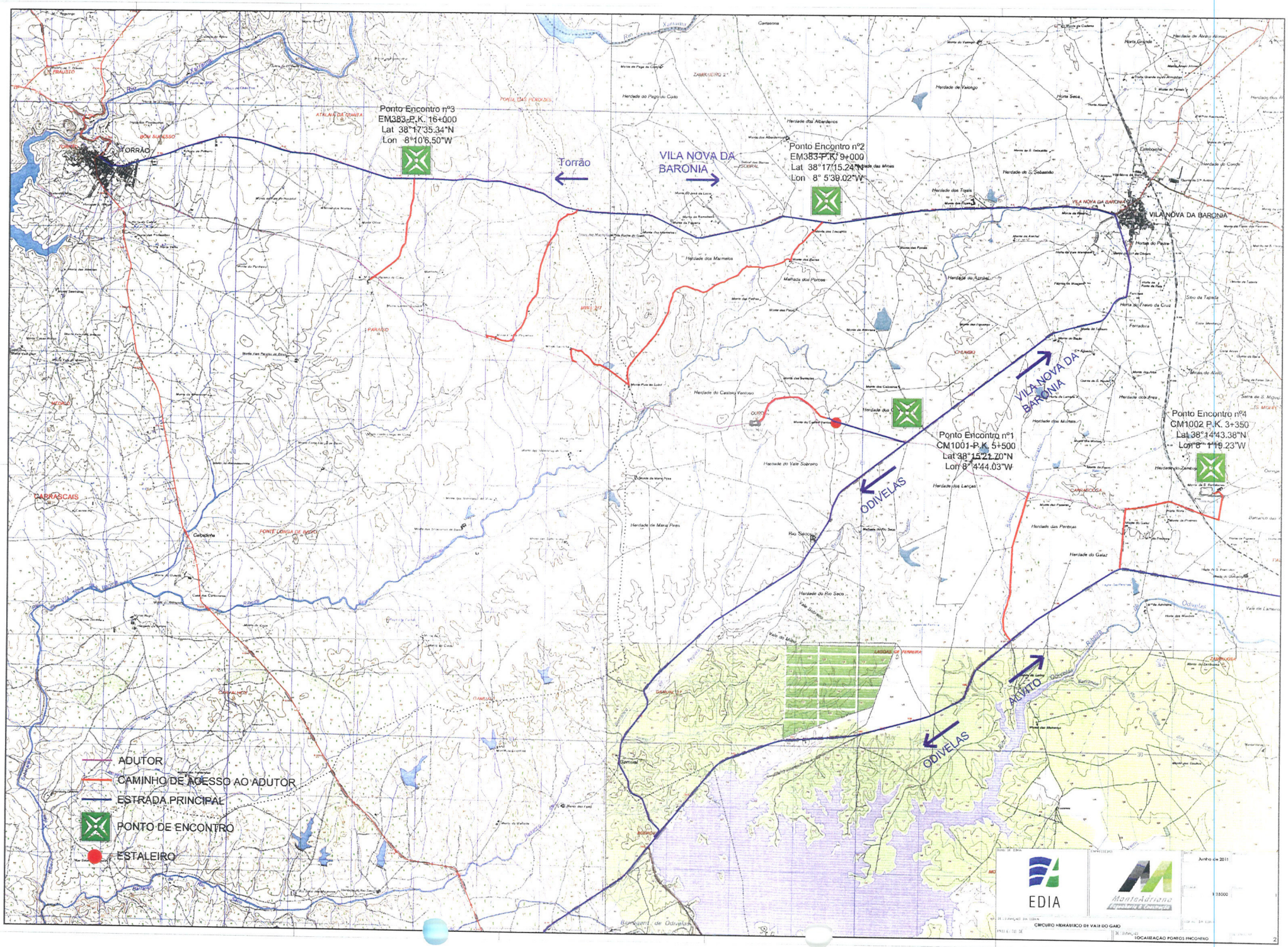
Património Histórico-Cultural

Ocorrência	Topónimo	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Fonte
1	Monte do Vale do Hospital	Poço	Contemporâneo	Torrão	EIA
2	Monte do Pardieiro	Poço	Contemporâneo	Torrão	EIA
3	Monte dos Mortais	Mancha de ocupação	Calcolítico/ Romano	Torrão	EIA
4	Monte do Vale do Paraíso de Cima 1	Casal Rústico	Romano	Torrão	EIA
5	Monte do Vale Paraíso de Cima 2	Calçada	Contemporâneo	Torrão	EIA
6	Monte do Vale Paraíso de Cima 3	Poço	Contemporâneo	Torrão	EIA
7	Monte do Vale Paraíso de Cima 4	Achados isolados	Pré-História	Torrão	EIA
8	Monte das Cortes Grandes 1	Poço e Monte Rural	Contemporâneo	Torrão	EIA
9	Monte das Cortes Grandes 2	Mancha de ocupação	Romano	Torrão	EIA
10	Monte das Cortes Pequenas	Casal Rústico	Contemporâneo	Torrão	EIA
11	Monte do Pulo do Lobo 2	Poço	Contemporâneo	Torrão	EIA
12	Monte do Pulo do Lobo 1	Poço	Contemporâneo	Vila Nova da Baronia	EIA
13	Herdade do Castelo Ventoso	Mancha de Ocupação	Medieval/ Moderno	Vila Nova da Baronia	EIA
14	Castelo Ventoso	Povoado; Atalaia	Calcolítico/ Medieval-Moderno	Vila Nova da Baronia	EIA
15	Monte dos Lanças	Poço	Contemporâneo	Vila Nova da Baronia	EIA
16	Ribeiro do Carrasco	Achados isolados	Indeterminado/ Romano	Vila Nova da Baronia	EIA
17	Monte das Pereiras	Poço	Contemporâneo	Vila Nova da Baronia	EIA
18	Monte do Galáz 4	Mancha de Ocupação	Romano	Vila Nova da Baronia	EIA
19	Monte do Galáz 3	Achados isolados	Pré-História recente	Vila Nova da Baronia	EIA

Ocorrência	Topónimo	Tipologia	Cronologia	Freguesia	Fonte
20	Monte do Galáz 2	Indeterminado	Romano	Vila Nova da Baronia	EIA
21	Monte de S. Bartolomeu	Monte Agrícola	Contemporâneo	Vila Nova da Baronia	EIA
22	Monte das Cortes Pequenas 1	Mancha de Ocupação	Pré-História recente	Torrão	Relatório de Prospecção
23	Malhada do Monte das Cortes Pequenas 2	Malhada	Contemporâneo	Torrão	Relatório de Prospecção
24	Monte das Cortes Pequenas 2	Mancha de Ocupação	Indeterminado	Torrão	Relatório de Prospecção
25	Monte das Cortes Pequenas 3	Mancha de Ocupação	Romano	Torrão	Relatório de Prospecção
A	Sobral das Barras	Villa	Idade do Ferro/ Romano	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
B	Ponte do Azinhal	Ponte	Idade Média	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
C	Monte do Barão			Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
D	Monte de Privanes 1	Casal Rústico	Moderno	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
E	Monte de Privanes 2	Casal Rústico	Moderno	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
F	Horta Nova	Arte Rupestre	Pré-História recente	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
G	Monte da Tumba	Povoado fortificado	Calcolítico	Vila Nova da Baronia	*Endovelico*
H	Cabeço da Mina			Torrão	*Endovelico*
I	Nossa Senhora do Torrão			Torrão	*Endovelico*
J	Penedo Minhoto	Necrópole	Romano	Torrão	*Endovelico*
L	Passadeiras	Villa	Romano	Torrão	*Endovelico*

ANEXO V

Planta de Ocorrências Patrimoniais


Ponto Encontro nº3
EM383 P.K. 16+000
Lat 38°17'35.34"N
Lon 8°10'6.50"W
Ponto Encontro nº2
EM383 P.K. 9+000
Lat 38°17'15.24"N
Lon 8° 5'39.02"W
Ponto Encontro nº1
CM1001 P.K. 5+500
Lat 38°15'21.20"N
Lon 8° 4'44.03"W
Ponto Encontro nº4
CM1002 P.K. 3+350
Lat 38°14'43.38"N
Lon 8° 1'19.23"W
TORRÃO
Torrão
VILA NOVA DA BARONIA
ODIVELAS
ALVITO
ADUTOR
CAMINHO DE ACESSO AO ADUTOR
ESTRADA PRINCIPAL
PONTO DE ENCONTRO
ESTALEIRO
EDIA
MonteAdriano
CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO
LOCALIZAÇÃO PONTOS ENCONTRO
Junho de 2011
2

PLANO DE ACESSIBILIDADES – REGISTO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - ACESSO À HERDADE DAS BARRAS



Figura 2 - BERMAS NOS ACESSOS À HERDADE DAS BARRAS



Figura 3 - BERMAS NOS ACESSOS À HERDADE DAS BARRAS

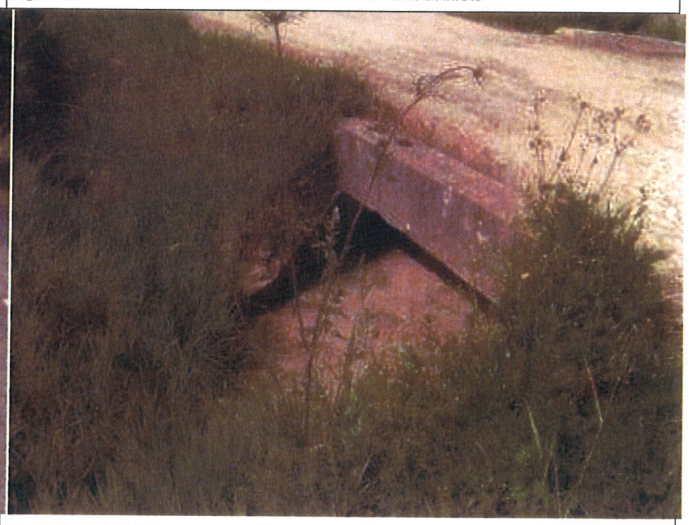


Figura 4 - PH 1 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 5 - CAMINHO NA PROXIMIDADE DA PH 1



Figura 6 - PH 1 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 7 - **PH 1 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**



Figura 8 - **PH 2 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**



Figura 9 - **PH 2 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**



Figura 10 - **PH 2 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**



Figura 11 - **PH 2 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**



Figura 12 - **ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS**

PLANO DE ACESSIBILIDADES – REGISTO FOTOGRÁFICO



Figura 13 - ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 14 - ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 15 - ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 16 - ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS

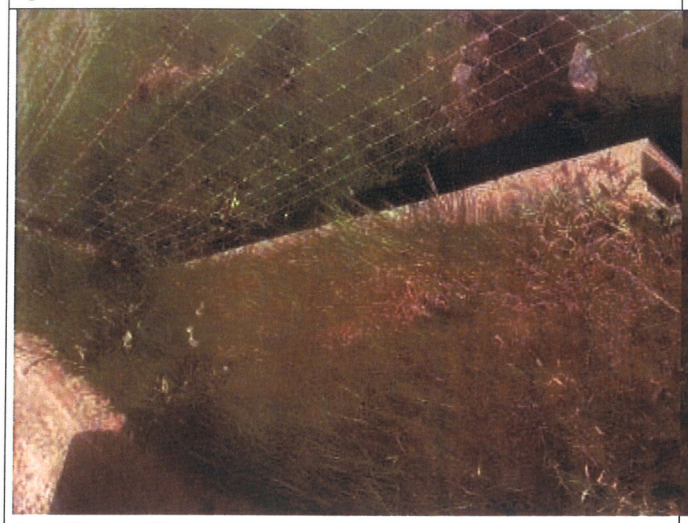


Figura 17 - PH 3 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 18 - PH 3 NO ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS



Figura 13 - ACESSO DA HERDADE DAS BARRAS

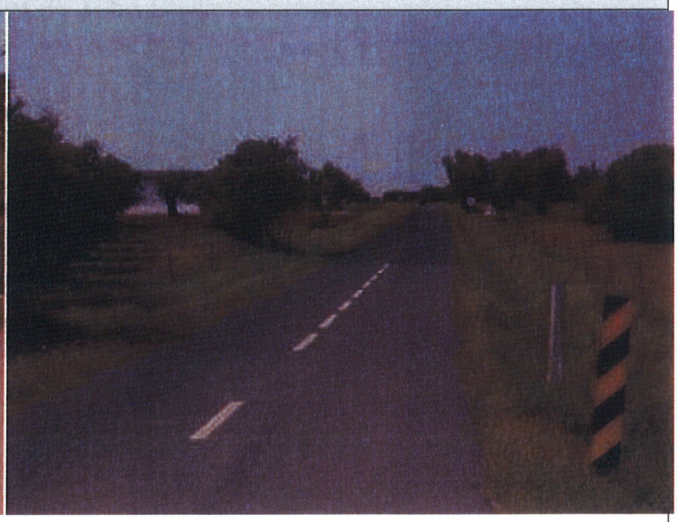


Figura 14 - **EN383** (ACESSO ÀS CORTES GRANDES)



Figura 15 - **EN383** (ACESSO ÀS CORTES GRANDES)



Figura 16 - **EN383** (ACESSO ÀS CORTES GRANDES)



Figura 17 - **EN383** (ACESSO ÀS CORTES GRANDES)



Figura 18 - **EN383** (ACESSO ÀS CORTES GRANDES)

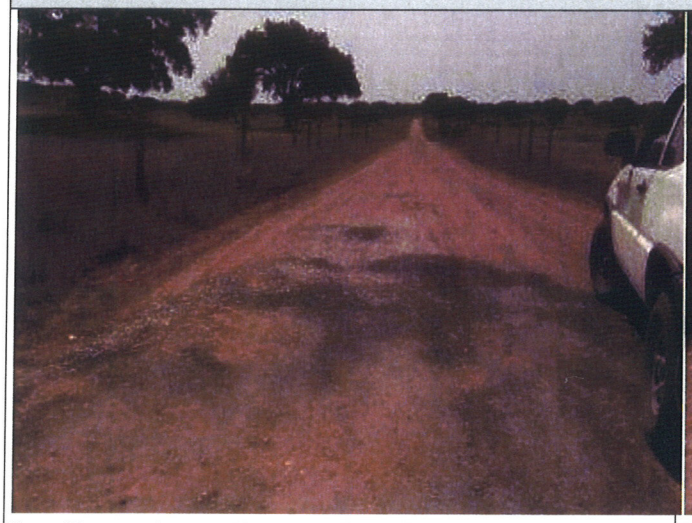


Figura 19 - ACESSO DA HERDADE DAS CORTES GRANDES



Figura 20 - PASSAGEM POR LINHA DE ÁGUA NA HERDADE VALE PARAÍSO



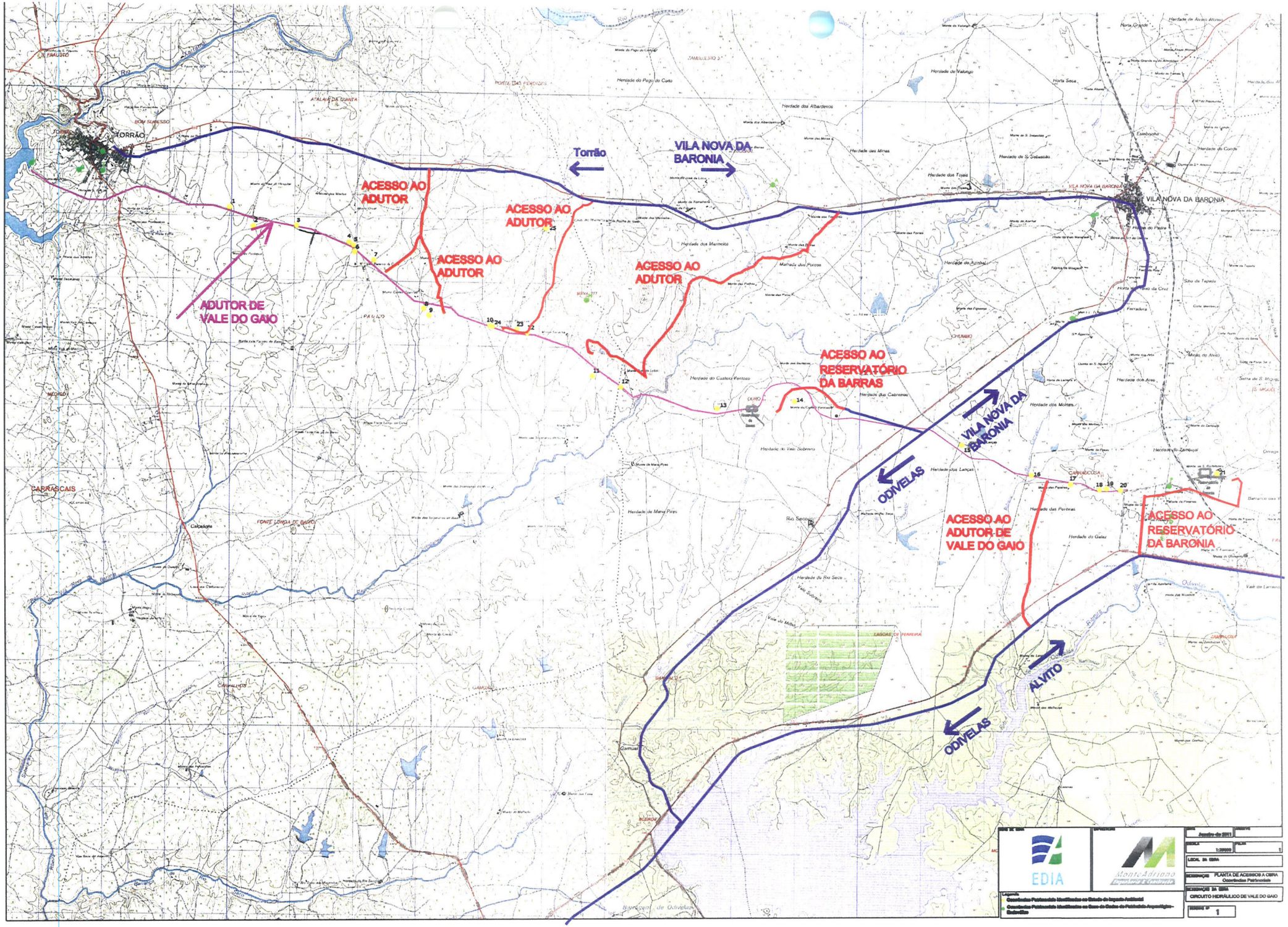
Figura 21 - CAMINHO DE ACESSO À FRENTE DE VALE PARAÍSO



Figura 22 - CAMINHO DE ACESSO À FRENTE DE VALE PARAÍSO



Figura 23 - ACESSO AO NÓ 5


TORRÃO
Torrão
VILA NOVA DA BARONIA
VILA NOVA DA BARONIA
ACESSO AO ADUTOR
ACESSO AO ADUTOR
ACESSO AO ADUTOR
ACESSO AO ADUTOR
ADUTOR DE VALE DO GAIO
ACESSO AO RESERVATÓRIO DA BARRAS
VILA NOVA DA BARONIA
ODIVELAS
ACESSO AO ADUTOR DE VALE DO GAIO
ACESSO AO RESERVATÓRIO DA BARONIA
ALVITO
ODIVELAS
CABRASCAIS
EDIA
Legenda
Coordenadas Parâmetrizadas Identificadas no Estudo de Impacte Ambiental
Coordenadas Parâmetrizadas Identificadas no Âmbito do Estudo de Património Arqueológico - Subsolo
PLANTA DE ACESSOS À OBRA
Coordenadas Parcelares
CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

Anexo V

Ecovisão

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

Mancha de Empréstimo/Vazadouro – Herdade de Rio Seco

MonteAdriano
Engenharia & Construção

JUNHO DE 2012

Quadro 1 – Registo das edições /revisões do presente [Documento]

Data	Pág.	Ed/Rev	Observações / Alterações
26.06.2012	---	1/0	Elaboração da 1ª Edição da Memória Descritiva e Justificativa
19-7-2012		1/1	Revisão do parecer técnico da arqueologia e adição de carta de condicionantes
14-8-2012		1/2	Revisão em 4.2 - Enquadramento e Requisitos Técnicos da Empreitada

Vila Nova da Baronia, 14 de Agosto de 2012

Elaborado:

Eng. João Matos
(TQA)

Revisão:

Eng. Pinto Ribeiro
(Dir. Tec. Obra)

Aprovado:

Eng. Ricardo Brazão
(Edia)

ÍNDICE

1 – ENQUADRAMENTO 1

2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA 2

3 - BREVE DESCRIÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA 2

4 – PROCEDIMENTO – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS 4

4.1 – Localização 4

4.1- Situação Inicial do Terreno 4

4.2 Enquadramento e Requisitos Técnicos da Empreitada 5

4.3 Enquadramento e Requisitos Legais 7

4.4 – Data de início e termo da intervenção 9

4.5 – Descritivo da Recuperação Paisagística 9

4.4 – Medidas de Prevenção e Minimização de Impactes Ambientais 10

ANEXOS

I – PLANTAS DE ENQUADRAMENTO, LOCALIZAÇÃO E PERFIL DE ATERRO

II – AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

III – DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO E TERRENO

IV – PARECER TÉCNICO ARQUEOLOGIA

1 – ENQUADRAMENTO

O presente documento refere-se à apresentação das informações técnicas necessárias ao requerimento do Licenciamento da mancha de empréstimo e vazadouro a localizar na Herdade de Rio Seco, Vila Nova da Baronia. A execução da actividade objecto de comunicação, configura uma solução técnica de apoio à «Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva", bem como, compatibilização da gestão dos materiais de escavação provenientes da Empreitada com a necessidade de materiais seleccionados, para a construção do referido circuito hidráulico, nomeadamente ao Reservatório da Baronia.

A «Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva" encontra-se consignada à empresa MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A. pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Os trabalhos a desenvolver no âmbito da Empreitada supra referida reportam à execução de um Projecto integrado no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA). O EFMA é um empreendimento considerado de interesse nacional, nos termos do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 42/2007, de 22 de Fevereiro, equiparado a projecto de potencial interesse nacional (PIN), para efeitos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio. Apela-se ainda ao artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 21-A/98, relativo à autorização de todas as acções relacionadas com a execução do Empreendimento, respeitantes a obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, canais, aterros e escavações, que impliquem a utilização de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional ou se desenvolvam em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional ou em áreas abrangidas por restrições análogas, sem prejuízo dos procedimentos inerentes aos estudos de impacte ambiental.

Pelo exposto, e considerando a informação já trocada entre a Monte Adriano Engenharia e Construção, Entidade Executante da Empreitada e Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, Dono de Obra, de recorrer a empréstimo de solos, pelas suas características, necessários à construção do Reservatório das Barras, estrutura integrante do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, entende-se como necessário proceder os pedido de autorização para o empréstimo de solos e posterior utilização para vazadouro de materiais inertes, atendendo às mais-valias que a intervenção em causa aporta para a referida parcela, bem como, para todas as entidades envolvidas, incluindo para o proprietário, Dr. José Manuel Gião Toscano Rico, dado que se pretende conciliar a reutilização de materiais de escavação, ao abrigo do Decreto-Lei 46/2008, de 12 de Março, com o reforço do solo arável na propriedade, de forma a potenciar o aproveitamento agrícola da sua parcela.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA

Empreitada:

- "Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva".

Dono de Obra:

- EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Empreiteiro:

- MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.

3 - BREVE DESCRIÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA

No sentido de contextualizar a execução da presente Empreitada, apresenta-se de seguida uma breve descrição da mesma.

A Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale de Gaio desenvolve-se entre o nó de derivação para a albufeira de Odivelas e o

Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale do Gaio e localiza-se nos concelhos de Alcácer do Sal e Alvito, respectivamente distrito de Setúbal e Beja.

O adutor de Vale do Gaio localiza-se nos concelhos de Alcácer do Sal e Alvito, respectivamente distrito de Setúbal e Beja. O reservatório de Baronia e o reservatório de Barras localizam-se no concelho de Alvito, distrito de Beja.

A obra tem por objecto a adução do caudal derivado do circuito hidráulico de Odivelas aos blocos de rega de Alvito Alto, Alvito Baixo e Baronia Alta (partir do reservatório de Baronia), aos blocos de Barras (a partir do reservatório de Barras) e aos blocos de Baronia Baixo e do Torrão (a partir do adutor de Vale do Gaio).

As obras a realizar incluem:

- Intervenção no nó de derivação do Circuito Hidráulico de Odivelas (Nó 5) com vista à respectiva compatibilização com o adutor de Vale do Gaio;
- Reservatório de Baronia, com uma capacidade de aproximadamente 59 dam^3 entre as cotas 177,75 (NmE) e 181,20 (NPA);
- Adutor gravítico de Vale do Gaio com uma extensão total de cerca de 15,7 km, sendo que o primeiro troço tem aproximadamente 1650 m de comprimento, o segundo tem cerca de 4965 m de extensão e o terceiro troço tem aproximadamente 9109 m de comprimento;
- Reservatório de Barras, com uma capacidade de aproximadamente 33 dam^3 entre as cotas 171,50 (NmE) e 179,00 (NPA);
- Execução de caixas de ventosa, câmaras de descarga de fundo e respectivas valas de restituição e travessias de linhas de água;
- Serviços afectados e sinalização temporária e desvio de tráfego.

O adutor de Vale do Gaio é composto por três troços distintos, a saber:

- Troço 1 – Nó de derivação do circuito hidráulico de Odivelas – Nó de derivação para os blocos de Baronia Baixo;
- Troço 2 – Nó de derivação para os blocos de Baronia Baixo – Reservatório de Barras;
- Troço 3 – Reservatório de Barras – Nó de derivação para os blocos do Torrão.

4 – PROCEDIMENTO – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS

No âmbito do processo de Licenciamento da mancha de empréstimo de solos a localizar na Herdade de Rio Seco, Vila Nova da Baronia (ver **Anexo I**), foi demonstrada a vontade do proprietário, Dr. José Manuel Gião Toscano Rico (ver **Anexo II e III** do presente documento), a reutilização de materiais inertes, sobrantes da Empreitada em epígrafe. Ficando a cargo da Empresa MonteAdriano Engenharia e Construção a colocação no local destes materiais, assim como a reposição da morfologia inicial do terreno e da camada de solo orgânico, arável.

4.1 – LOCALIZAÇÃO

Os municípios afectados pela acção das diversas actividades de construção da infra-estrutura serão os Municípios de Alvito e de Alcácer do Sal, sendo os Estaleiros Social e Industrial a estabelecer na Herdade do Castelo, Vila Nova da Baronia, 7920 Alvito, estando prevista a sua instalação na própria quinta, no edifício existente na Herdade do Castelo.
O local a intervir situa-se na Herdade de Rio Seco, registada na Conservatória de Registo Predial de Cuba do Alentejo sob o artigo 1, Secção N-N 1, constituindo este um terreno agrícola, com área total de 1179 Hectares.

No **Anexo I** do presente documento apresentam-se:

- Planta de enquadramento (1:25000);
- Enquadramento com PDM;
- Perfis Transversais e Longitudinais;
- Perfil de Aterro Tipo.

4.1- SITUAÇÃO INICIAL DO TERRENO

O terreno onde se pretende implantar a área de empréstimo e vazadouro não apresenta funcionalidade produtiva, trata-se portanto de um terreno baldio, atravessado por uma linha de escorrência preferencial. A densidade florestal é praticamente nula, havendo alguns exemplares de azinheira que não serão afectados pela implantação da zona de empréstimo. Apresentam-se abaixo imagens da situação inicial do referido terreno.

Fotografias da Área a Intervir



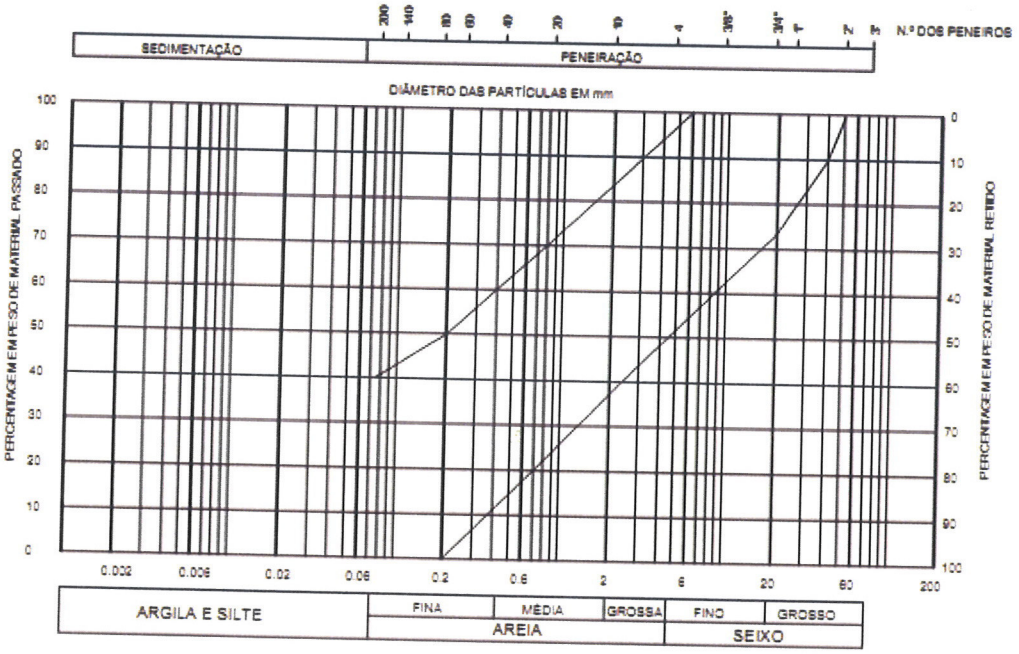



4.2 ENQUADRAMENTO E REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPREITADA

Para execução do Reservatório das Barras, verificou-se a necessidade de cerca de 38.000m^3 de Material Tipo 1 (de acordo com a designação interna da empreitada). O material Tipo I, cujas características geotécnicas, são apresentadas no Volume II Tomo 1, do Caderno de Encargos da Empreitada, devem apresentar:

- Índice de plasticidade, IP ≤ 15;
- Limite de liquidez, LL ≤ 30%;
- Percentagem de finos (<#200) < 40 %;
- Fuso granulométrico:

Figura 1 – Fuso granulométrico do material Tipo 1.



O material proveniente da escavação das valas e do Reservatório das Barras, por se tratar de material rochoso, não apresenta características que o permitam reutilizar, na sua totalidade, para a execução de aterros técnicos. Sendo por isso mesmo necessário recorrer a uma mancha de empréstimo. Assim, o presente documento apresenta uma solução de recurso à execução do reservatório.

Por outro lado, segundo o proprietário, o local a intervir consiste numa depressão do terreno natural que devido às características do solo apresenta fraco potencial agrícola para utilização de *Pivot* de rega.

Desse modo pretende-se conjugar a recuperação dessa zona de empréstimo com a necessidade de exploração e depósito definitivos de solos na

Empreitada, através da modelação final do terreno com solos sobrantes e reforço da camada superior de terra vegetal. O que possibilitará a uma posterior utilização deste terreno para agricultura de regadio, através da instalação de *Pivot* de rega com ligação à Rede Secundária de Rega do EFMA.

A localização proposta para zona de empréstimo de solos constitui, face à proximidade do Reservatório das Barras, a melhor opção disponível a nível ambiental, contribuindo para uma minimização de impactes de acordo com os seguintes aspectos:

- Minimização dos tempos e distâncias de transporte de solos;
- Minimização do atravessamento do corredor de obra e caminhos de acesso à empreitada por pesados e maquinaria;
- Deposição dos materiais de escavação nas imediações do local de origem, com vista à recuperação de uma área a afectar;
- Melhoria do potencial agrícola na zona a intervir, em conformidade com as exigências do proprietário e legislação em vigor.

4.3 ENQUADRAMENTO E REQUISITOS LEGAIS

A área a intervir apresenta limitações impostas pelos instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território, no que refere ao Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto, estabelecendo o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, sendo classificada como Cabeceiras de Linhas de Água.

Não obstante, o enquadramento legal é exequível dada a solução técnica apresentada se enquadrar no âmbito da Construção do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, bem como apelando à legislação que abrange este empreendimento, remetendo para o Artigo 11.º do Decreto-Lei 21-A/98.

Não obstante, a melhoria das aptidões agrícolas existentes, através da execução de escavação e aterro, com reposição da cota altimétrica e terra

vegetal, de acordo com o Perfil Tipo, **Anexo I** do presente documento, apresenta-se como uma solução técnica e uma mais-valia a médio-longo prazo. Esta solução técnica tem como finalidade o futuro aproveitamento da Rede Secundária do Empreendimento de fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), através da instalação de *Pivot* de Rega, de acordo com o proprietário.
Todo o processo a instruir junto da CCDR-Alentejo e Câmara Municipal de Alvito, deverá levar em consideração as seguintes referências:

a) Actividade de gestão de materiais de escavação e de aproveitamento de sinergias locais relacionada com a gestão ambiental de uma empreitada de construção integrada no EFMA, sendo este empreendimento equiparado a Projecto de Interesse Nacional, sendo enquadrado pelo Artigo 11.º do Decreto-Lei 21-A/98, isentando o procedimento de licenciamento junto das entidades competentes;

b) Empreitada sujeita a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), com emissão de «DIA favorável condicionada» ao cumprimento das medidas ambientais adjudicadas ao Consórcio (Caderno de Encargos / SGA) , em particular no que respeita à selecção de locais para empréstimos e depósitos definitivos de solos e rochas sobrantes (Carta de Condicionantes do SGA);

c) Enquadramento da actividade ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 6.º (Reutilização de solos e rochas não contaminadas) e na alínea f) do n.º 3 do Artigo 13.º, do Decreto Lei n.º 46/2008 de 12 de Março.

Considere-se ainda a implementação do Plano de Recuperação Ambiental, Paisagística e Biofísica do terreno, de acordo com o estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental do Projecto do CH de Vale de Gaio, e por inerência transposta para o Caderno de Encargos.

A remoção de quercíneas ou vegetação ripícola, caso se verifique absolutamente necessária implicará licenciamento prévio, junto da entidade competente.

4.4 – DATA DE INÍCIO E TERMO DA INTERVENÇÃO

As actividades de construção relacionadas com a Empreitada e respectivo Estaleiro desenvolver-se-ão entre Janeiro de 2011 e Setembro de 2012, salvo ocorrência excepcional que possa alongar o período de ocorrência de actividades de construção. A intervenção no local, poderá ser iniciada imediatamente após aprovação do presente documento.

4.5 – DESCRITIVO DA RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

A intervenção a realizar consiste no:

- Levantamento topográfico da situação actual (já executado);
- Remoção da camada de terra vegetal existente para as extremas da intervenção, salvaguardando 10 metros para cada um dos lados da linha de escorrência de águas existente;
- Remoção de saibros a integrar no corpo do reservatório das Barras, como material de Tipo 1, com perfis de escavação e alturas dependentes do filão de saibro aí existente;
- Colocação de solos e rochas não contaminadas até às cotas do terreno natural, cujo perfil se apresenta no **Anexo I** do presente documento, definidos nos perfis transversais e perfil tipo, de acordo com a seguinte estratigrafia:
  1. Depósito de Rochas e Pedras não contaminadas, em altura variável;
  2. Depósito de Solo/Terra isenta de pedras, em camada de 0,80m;
  3. Depósito de Terra Vegetal em camada de 0,20m.
- Modelação e estabilização de taludes;

- Reposição da camada de terra vegetal existente nas extremas da intervenção para a sua posição original;
- Acompanhamento nos termos definidos nos planos de Qualidade, Ambiente e Segurança, em vigor na Empreitada;
- Levantamento Topográfico Final.

De um modo geral, será realizada uma recuperação biofísica desse local em conformidade com o previsto no Plano de Recuperação Biofísica (Anexo V do SGA).

Não será realizada qualquer sementeira ou plantação, para revestimento vegetal da área a afectar, tendo em conta tratar-se de um terreno agrícola não expropriado, onde não serão afectadas quaisquer árvores ou outro tipo de vegetação considerada prioritária no âmbito do SGA.

4.4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

No âmbito da realização da referida Empreitada está prevista a implementação das medidas de Prevenção e de Minimização de Impactes Ambientais estipuladas na DIA (Declaração de Impacte Ambiental) do Projecto "Circuito Hidráulico de Vale do Gaio", emitida a 29 de Janeiro de 2010.

Esse documento legal faz parte integrante do Sistema de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale de Gaio, Edição n.º2 de Fevereiro de 2010.

O cumprimento de todos os requisitos e medidas ambientais aplicáveis à actividade em causa será garantido pela MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A., no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Ambiental adjudicado.

De um modo geral assegura-se que após a conclusão dos trabalhos será promovida a reposição das condições locais originais, tendo em atenção as características da camada superficial do solo, o relevo natural e o revestimento vegetal.

Anexo I

PLANTAS DE ENQUADRAMENTO, LOCALIZAÇÃO E PERFIS



LEGENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO 58

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

PROPOSTA

PLANTA DE CONDICIONANTES

L.A.T.

Luis Artur Trabalhos

Topografia

unipessoal, Lda.

Rua Heliodoro Salgado Lote 7

2865-090 Fernão Ferro

Tel. 967943057

933854246

E-mail: luissilva.topo@sapo.pt

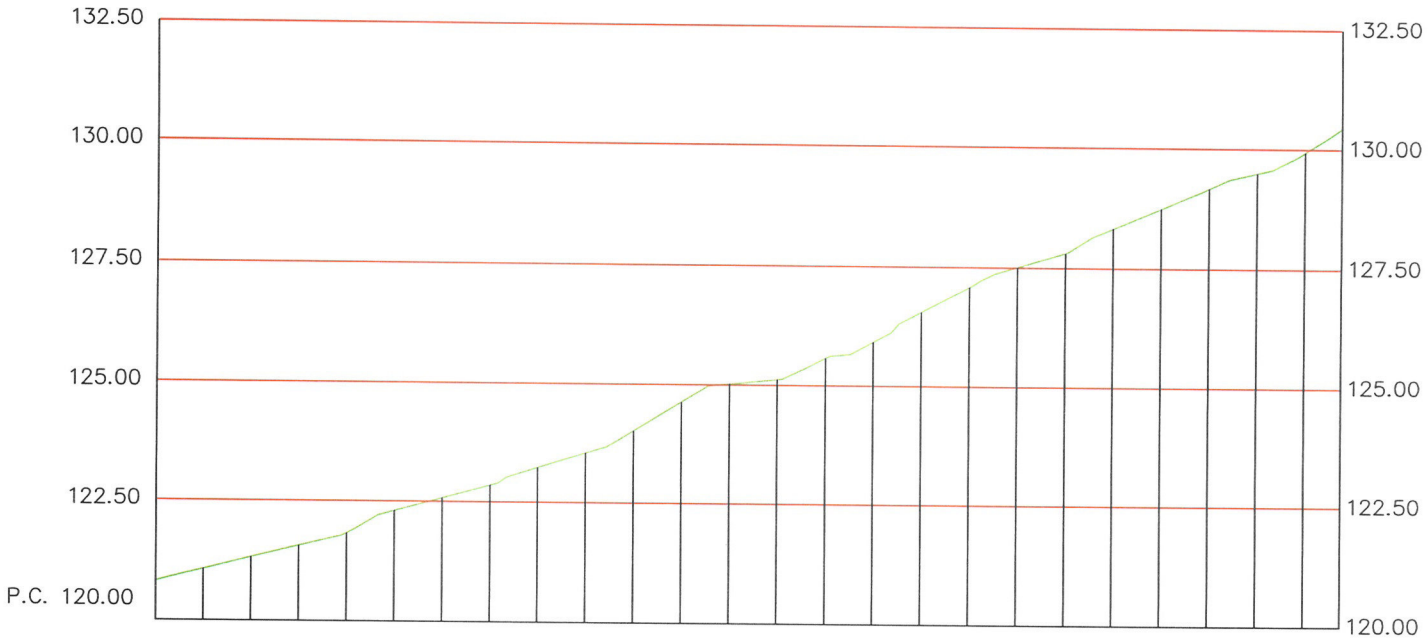
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
MANCHA DE EMPRÉSTIMO PLANTA	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Ricardo Ribeiro	Luis Silva	12/08/2011	1/1



DISTANCIA A ORIGEM	44.37	54.37	64.37	74.37	84.37	94.37	104.37	114.37	124.37	134.37	144.37	154.37	164.37	174.37	184.37	194.37	204.37	214.37	224.37	234.37	244.37	254.37	264.37	274.37	284.37	292.14
PONTOS NOTAVEIS	0.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	7.78
COTAS DO TERRENO	120.80	121.06	121.31	121.55	121.82	122.30	122.57	122.85	123.23	123.54	124.02	124.63	125.02	125.12	125.57	125.92	126.55	127.08	127.51	127.81	128.33	128.74	129.17	129.49	129.93	130.43

L.A.T.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

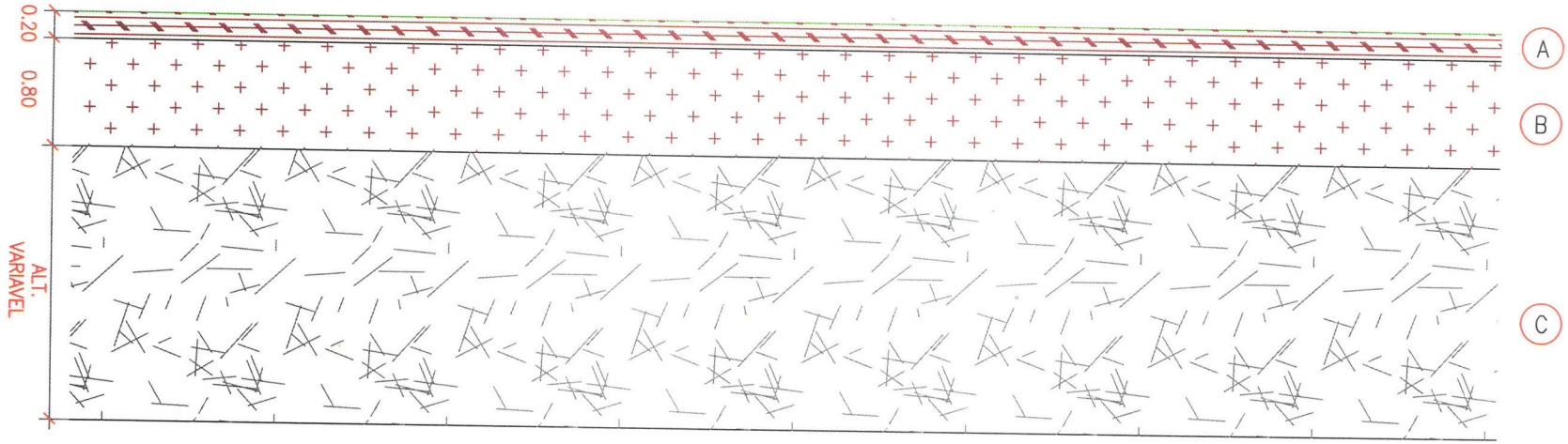
CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
MANCHA DE EMPRÉSTIMO PERFIL LONGITUDINAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	12/08/2011	4/4

PERFIL/ATERRO



LEGENDA

A – Terra Vegetal (0.20cm)

B – Terra sem Pedra (0.80cm)

C – Rocha (Alt. Variável)

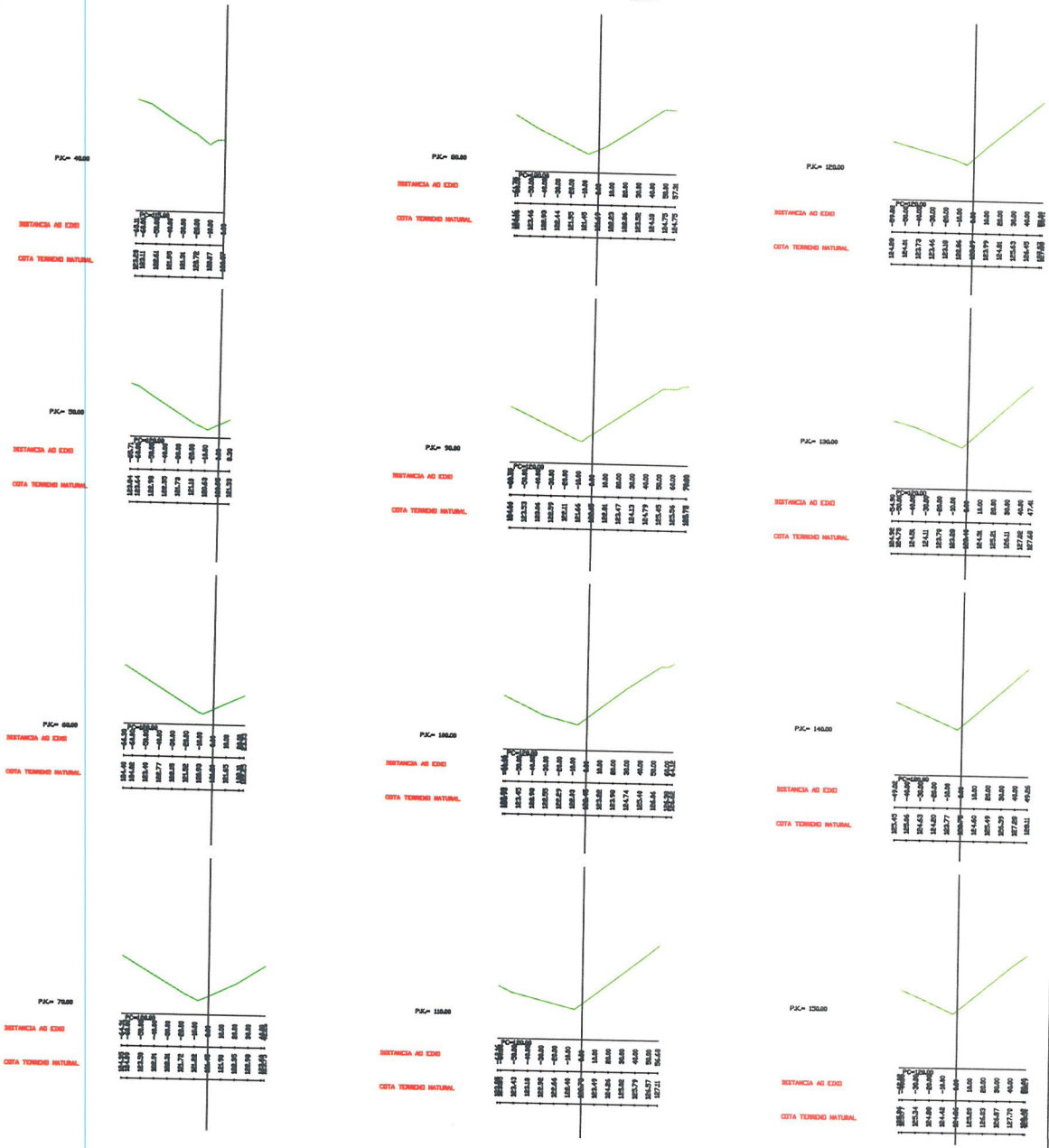
L.A.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala:
MANCHA DE EMPRÉSTIMO PERFIL TIPO - ATERRO	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	12/08/2011	4/4



L.A.T.

Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.

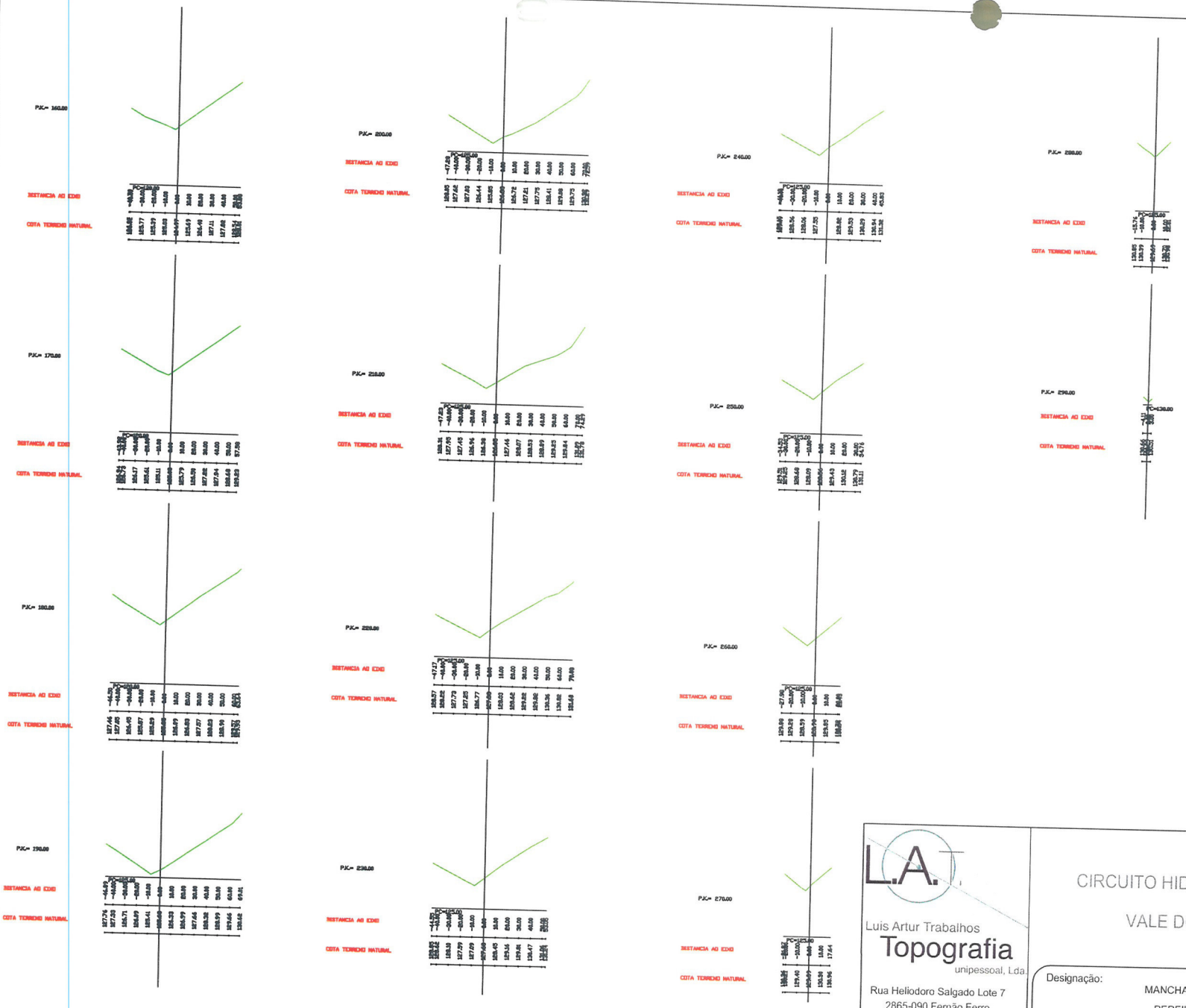
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
MANCHA DE EMPRÉSTIMO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	12/08/2011	2/4



L.A.T.

Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.

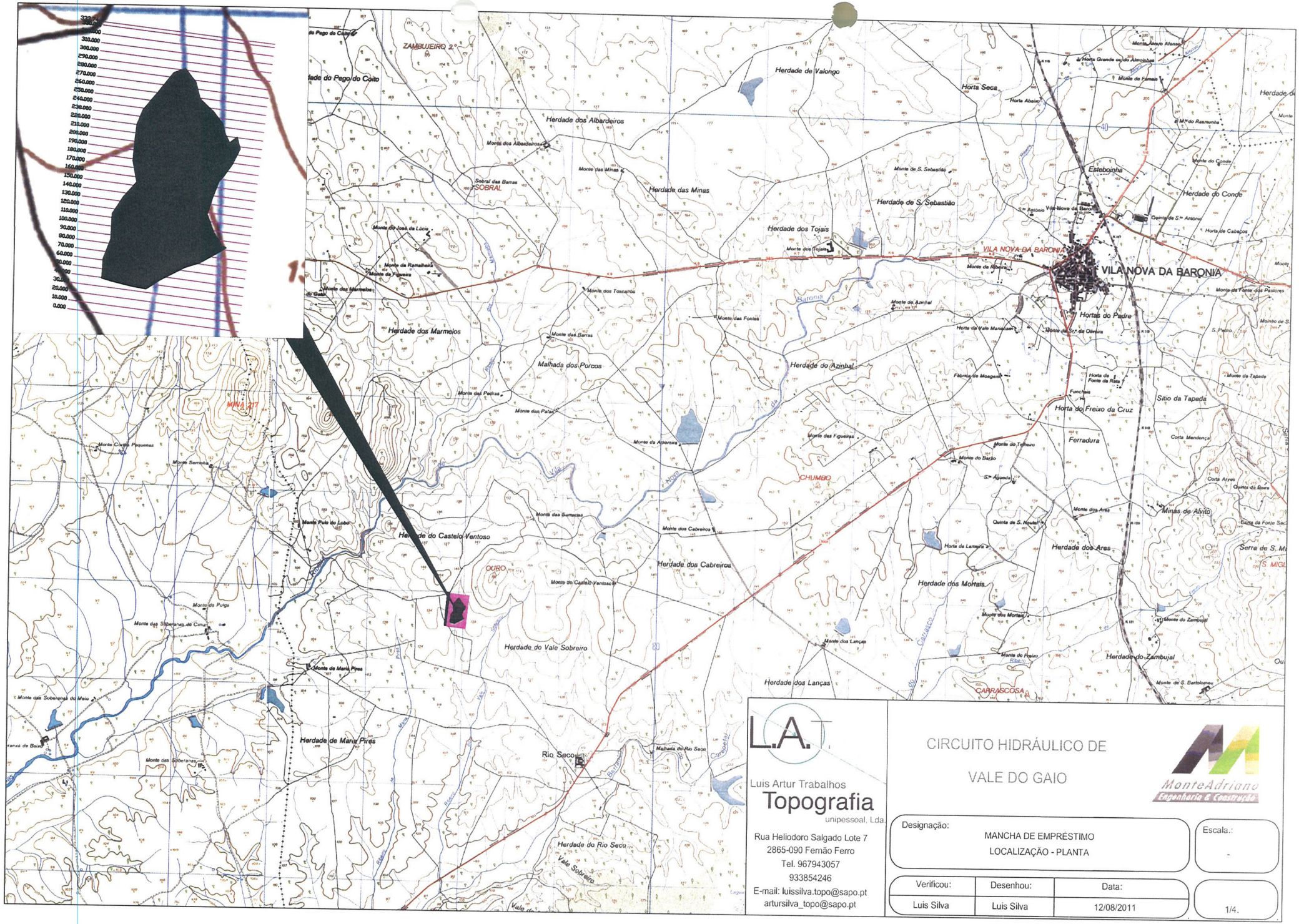
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
MANCHA DE EMPRÉSTIMO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	12/08/2011	3/4


VILA NOVA DA BARONIA
Herdade de Valongo
Horta Seca
Herdade dos Albardeiros
Monte dos Albardeiros
Monte das Minas
Herdade das Minas
Sobral das Barras
SOBRAL
Esteboinha
Herdade do Conde
Monte de S. Sebastião
Herdade de S. Sebastião
Herdade dos Tojais
Monte dos Tojais
Monte da Ribeira
Monte dos Toscanos
Monte das Fonsas
Monte de Azinhal
Horta do Vale Marcelas
Hortas do Padre
Herdade dos Marmelos
Monte das Barras
Malhada dos Porcos
Herdade do Azinhal
Fábrica de Moagens
Horta da Fonte da Raia
Sítio da Tapada
Horta do Freixo da Cruz
Monte das Pedras
Monte das Patas
Monte das Figueiras
Monte da Azenrosa
Ferradura
Monte do Telheiro
Monte do Barão
CHUMBO
Monte dos Ares
Minas de Alvito
Herdade dos Ares
Horta da Lameira
Herdade do Castelo Ventoso
Monte das Sumaias
Monte dos Cabreiros
Herdade dos Cabreiros
Monte do Castelo Ventoso
OURO
Herdade dos Montais
Monte dos Montais
Monte dos Lanças
Herdade do Vale Sobreiro
Herdade do Zambujal
Herdade dos Lanças
CARRASCOSA
Monte de Maria Pires
Herdade de Maria Pires
Rio Seco
Malhada do Rio Seco
Herdade do Rio Seco
Vale Sobreiro
ZAMBUJEIRO 2.º
Monte das Soberanas de Cima
Monte das Soberanas do Meio
Monte das Soberanas
Monte da Pulga
Monte Pulo do Lobo
Monte Cortes Pequenas
Monte Serrinha
MINA 277
Monte de Josué da Lúcia
Monte da Ramalheira
Monte da Figueira
Monte dos Marmelos
Monte de S.ta Clara
Monte de S.ta Olaia
Monte da Fonte dos Pastores
Monte de Tapada
Corta Mendonça
Corta Alves
Quinta do Soure
Quinta da Fonte Seca
Serra de S. M
S. MIGU
Monte do Zambujal
Monte de S. Bartolomeu
Monte do Freixo
Monte de Amaro Afonso
Horta Grande ou do Almoinhas
Monte de Esmala
Monte do Rasmunho
Quinta de S.ta Antónia
Horta de Cabeços
Monte do Conde
Monte de S.ta Quitéria
Quinta de S. Neutel
Monte do Barão
S.ta Águeda
Funchais
Moinho de S.
S. Pedro
Ribeira de Baronia
Ribeira de Alvito
Ribeira de Cabrela
Ribeira de Caniceira
Ribeira de Vale Sobreiro
Ribeira de Malhada do Rio Seco
Ribeira de Vale Sobreiro
Ribeira de Vale de Lobo
Ribeira de Vale de Lobo
Ribeira de Vale de Lobo

Anexo II

AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÂO

Eu, abaixo assinado, José Manuel Gião Toscano Rico portador do BI. 1139640 com o Número Fiscal 130827932 residente na Rua das Forças Armadas N° 2, 7220-393 Portel venho, por este meio informar que me disponho a receber da empresa Monte Adriano SA, adjudicatária da empreitada "Circuito Hidráulico de Vale do Gaio", actividade relacionada com a gestão ambiental de uma empreitada de construção integrada no EFMA, sendo este empreendimento equiparado a Projecto de Interesse Nacional e Empreitada sujeita a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, com emissão de «DIA favorável condicionada», ao cumprimento das medidas ambientais adjudicadas, em particular no que respeita à selecção de locais para implantação de empréstimo e depósito definitivo de solos e rochas sobrantes, com enquadramento da actividade ao abrigo do disposto no n.? 2 do Artigo 6.° (Reutilização de solos e rochas) e na alínea f) do n." 3 do Artigo 13.°, do Decreto-lei n." 46/2008 de 12 de Março, terra e pedras não contaminadas, a título de empréstimo, com reposição de cota altimétrica da propriedade correspondente na Matriz Predial Rústica no Art° 2° Secção NN1 n° 1037/19950302 Ap.1 de 2005/04/27 correspondente ao sítio Herdade do Rio Seco do Xarepe com a área de 1172 ha.

Vila Nova da Baronia 28 de Agosto de 2011

O Proprietário



(José Manuel Gião Toscano Rico)

Anexo III

DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO E TERRENO

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

DE

ALVITO

CERTIDÃO

CERTIFICO que:

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme os originais:

b) Que foi pedida pela Requisição N.º 84 de 6 de Março de 2005:

c) Que foi extraída da descrição nº 01037/020395 >

freguesia de Vila Nova da Barquinha >

e das inscrições em vigor G-4

Certificada até ao dia 4 de Março de 2005 >

d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas:

CONTA:

Art.º 9.2	€	27,00
Art.º 9.2.1	€	,
Art.º 9.2.2	€	,
Art.º 9.3	€	,
Soma	€	27,00
	€	,
	€	,
TOTAL	€	27,00

São € vinte e sete euros

Alvito, 6 de Março de 2005

O Ajudante,

Registada sob o n.º 397 em 6/05/2005

181 / 1 E AL – Tip. Nabão, Lda. - Tomar •

N.º 01037 /020395 -

N.º 476

Fls. 67v9B-4 Ext. Alvito da Conservatória de Cuba

Conservatória do Registo Predial

Fls.1

Concelho ALVITO de ALVITO Freguesia VILA NOVA DA BARONIA

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES	COTAS
MISTO - HERDADE RIO SECO DA ESTRADA - Parte rústica: cultura arvense,azinhal solo subjacente-cultura arvense, cultura arvense com oliveiras, solo subjacente-cultura arvense de oliveiras, eucaliptal, pomar de laranjeiras, e oliveiras, cultura arvense de regadio, solo subjacente-cultura arvense com oliveiras e sobreiros, cultura arvense com sobreiros, olival - Area:1449,1125ha. Norte, Herdades das Sesmarias e Soberanas; Sul, Herdades do Gamoal e Santa Agueda; Nascente, Herdades das Lanças e Castelo Ventoso; e Poente, Herdade Maria Pires. R.C. 358.724$00. **ARTIGO 1 SECÇAO N-N 1**. Parte urbana: doze compartimentos. Norte, Sul, Nascente e Poente, Parte rústica. R.C. 720$00. **ARTIGO 398**. Desanexado o prédio nº00588/120592. Extracto da descrição e averbamentos constantes da certidão nº1251 emitida em 13 de Dezembro de 1994, pela Conservatória de Cuba.	~~G-1~~ G-2 ~~G-3~~ G-4
A Conservadora interina, Maria [illegible]	
Av.1 - Of. Ap.03/960221 - HERDADE DO RIO SECO - Parte rústica: área: 1179,1125 ha - V.P. 5.870.517$00 - **ARTIGO 2 NN 1** - Parte urbana: área: 1000 m² - V.P. 23.976$00 -	
A Conservadora, Madalena [illegible]	
Av.02 - Of. Ap.02/20041008 - V.P. 31.663,60 euros.	
A 2ª Ajudante [illegible] substituindo legal, [illegible]	

215 - Tip. Nabão, Lda.-Tomar

N.º 01037 / 020395 -

COTAS	INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES	OBS.
G-1	Ap.01/280761- **AQUISIÇAO** a favor de **GUILHERME CORREIA GIAO** c.c. Maria Angélica Lopes de Vasconcelos Rosado Gião - Separação de bens - Reguengos de Monsaraz.- Por divisão com Ricardo Correia Gião, solteiro, maior - Reguengos de Monsaraz. Abrange 3 prédios. Extracto da inscrição nº9 574, fls.98 do G-12. A Conservadora interina, Maria Isabel Calado Ferreira Duarte.	
G-2	Ap.03/960221 - **AQUISIÇAO** EM COMUM a favor de **JOSE MANUEL GIAO TOSCANO RICO** c.c. Maria Teresa Madureira O' Donnell Gião Toscano Rico - separação de bens - Portel; **JOAO PEDRO GIAO TOSCANO RICO** c.c. Maria Teresa Gil de Borja e Menezes Gião Toscano Rico - separação de bens - Portel; **ARMANDO GIAO TOSCANO RICO** c.c. Maria Inês Caldeira Castel-Branco Cordovil Toscano Rico - separação de bens - Portel; e, **MARIA TERESA GIAO TOSCANO RICO**, solteira, maior, Portel - Por legado. A Conservadora, Maria Helena Correia Garcia Graça	

N.º 01037 / 020395

fls 2

COTAS	INSCRIÇÕES – AVERBAMENTOS – ANOTAÇÕES	OBS.
G-3	Ap.02/20041008 – PROVISÓRIA POR DÚVIDAS - **AQUISIÇÃO** a favor de **José Manuel Gião Toscano Rico** – Avenida do Brasil, nº 114, 2.º andar direito, Lisboa. - Por divisão. A 2ª Ajudante em substituição legal,	An.01
G-3	An.01 – 20050427 – Verificada a caducidade. A 2ª Ajudante em substituição legal,	
G-4	Ap.01/20050427 – **AQUISIÇÃO** a favor de **José Manuel Gião Toscano Rico** – Por divisão. A 2ª Ajudante em substituição legal,	

Anexo IV

PARECER TÉCNICO ARQUEOLOGIA

Ecovisão

TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA

PARECER TÉCNICO: MANCHA DE EMPRÉSTIMO / VAZADOURO N.º 5 RIO SECO

ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO DO "CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA"

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Edição/Revisão:1/0

JUNHO DE 2012

Quadro 1 – Registo das edições /revisões do presente [Documento]

Data	Pág.	Ed/Rev	Observações / Alterações
12.12.2011	---	---	Elaboração da 1ª Edição do Parecer Técnico da mancha de empréstimo/vazadouro n.º 5.

Vila Nova da Baronia, 26 de Junho de 2012

Elaborado:

Liliana V. Carvalho
(Arqueóloga)

(Ecovisão, Tecnologias do Ambiente, Lda.)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os trabalhos de Acompanhamento arqueológico, enquadram-se numa perspectiva de minimização de impactes patrimoniais arqueológicos da empreitada "CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA ", sendo a entidade promotora a EDIA, estando os trabalhos de construção a cargo da empresa MonteAdriano – Engenharia e Construção S.A., e o acompanhamento arqueológico a cargo da Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda. É neste sentido que remetemos a análise dos trabalhos efectuados no terreno, que incluem a prospecção das áreas funcionais da obra antes da sua construção/utilização.

Os trabalhos realizados respeitaram os termos da legislação em vigor (Decreto-Lei 270/99 de 15 de Julho -Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos; Decreto-Lei 186/90 de 6 de Junho; Decreto Regulamentar 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/97 de 8 de Outubro e Decreto. Regulamentar 42/97 de 10 de Outubro).

2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos prévios implicaram a consulta de sítios arqueológicos que poderiam estar identificados na área em questão, através da base de dados de sítio arqueológicos do IGESPAR – *Endovélico* – e da prospecção do terreno para a detecção de eventuais locais de interesse patrimonial com vestígios à superfície. As prospecções foram realizadas pela Dr.ª Vânia Pirata e os resultados encontram-se nos registos efectuados presentes no relatório de progresso (Relatório de Progresso n.º 2).

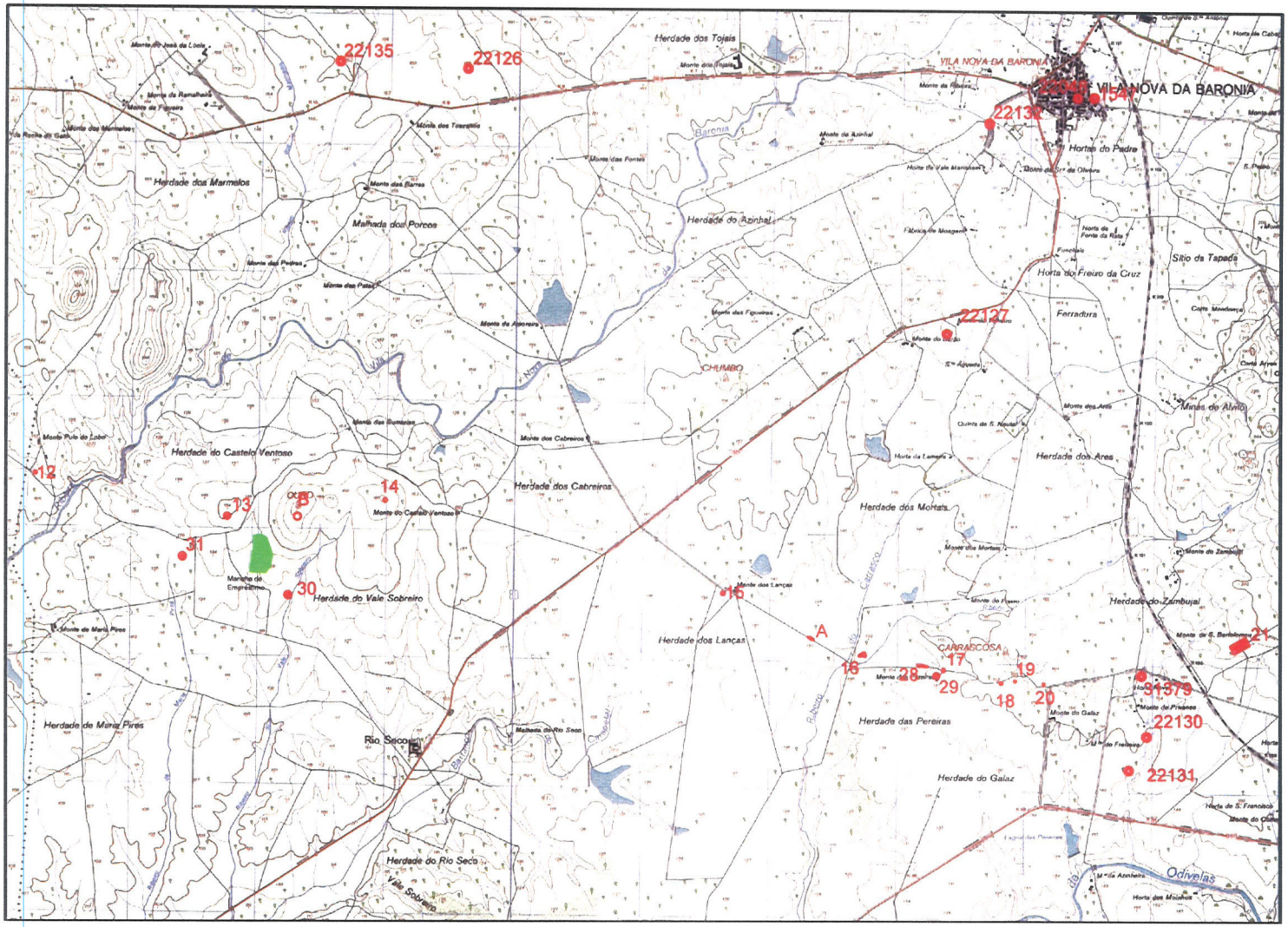
A área de estudo localiza-se fora do traçado da vala do adutor, a uma distância mínima de cerca de 110 m para Sul do mesmo, ao PK 0+250 do Troço 3, e tem uma área de 36.383 m^2.

O estado do terreno é caracterizado sobretudo pela vegetação rasteira pouco densa, registando-se pontualmente locais com o afloramento rochoso à superfície. Este tipo de terreno permite uma boa visibilidade do solo facilitando a detecção de eventuais locais soterrados compostos por estruturas e/ou cultura material. (Figuras 3 e 4 - Anexo II).

A base de dados dos sítios arqueológicos não coloca nenhuma local na mancha de empréstimo e *"A prospecção prévia realizada no terreno não detectou qualquer evidência arqueológica"* (Pirata, 2012:10), não havendo *a priori* qualquer condicionante para uso desta área como vazadouro e/ou mancha de empréstimo. Todavia, perto do local foi identificado pela Dra. Vânia Pirata uma zona com alguns vestígios arqueológicos: raros elementos líticos em quartzo e quartzito e um fragmento de cerâmica, que em conjunto com a sensibilidade patrimonial que caracteriza toda esta região, implica que a realização de quaisquer trabalhos que envolva movimentação de terras necessita de acompanhamento arqueológico.

ANEXO I

REGISTO CARTOGRÁFICO



Legenda:

Área do Vazadouro

Ocorrências patrimoniais:

13: Herdade do Castelo Ventoso (mancha de ocupação/Medieval)

14: Castelo Ventoso (Atalaia/Calcolítico, Medieval-Moderno)

30: Herdade do Vale Sobreiro (Mancha de Ocupação/ Indeterminado)

31: Herdade das Sesmarias Novas (Poço/Contemporâneo)

B: Achados isolados (Cronologia indeterminada)

Figura 1 – Localização da mancha de empréstimo na Carta Militar nº 488 e das ocorrências patrimoniais identificadas na sua área envolvente.

ANEXO II

REGISTO FOTOGRÁFICO



Figura 2 – Caracterização da vegetação existente na área do Vazadouro n.º 5 (Rio Seco), onde é também visível a existência de afloramento rochoso à superfície. SW-NE.

Ecovisão

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

Mancha de Empréstimo/Vazadouro – Herdade de Vale Paraíso

MonteAdriano
Engenharia & Construção

JULHO DE 2012

Quadro 1 – Registo das edições /revisões do presente [Documento]

Data	Pág.	Ed/Rev	Observações / Alterações
12.08.2011	---	1/0	Elaboração da 1ª Edição da Memória Descritiva e Justificativa
02.11.2011	---	1/1	Actualização da Memória Descritiva e Justificativa
26.06.2012	---	1/2	Actualização da Memória Descritiva e Justificativa

Vila Nova da Baronia, 26 de Junho de 2012

Elaborado:

Eng. João Matos
(TQA)

Revisão:

Eng. Pinto Ribeiro
(Dir. Tec. Obra)

Aprovado:

Eng. Ricardo Brazão
(Edia)

ÍNDICE

1 – ENQUADRAMENTO 1

2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA 2

3 - BREVE DESCRIÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA 2

4 – PROCEDIMENTO – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS 4

4.1 – Localização 4

4.1- Situação Inicial do Terreno 5

4.2 Enquadramento e Requisitos Técnicos da Empreitada 6

4.3 Enquadramento e Requisitos Legais 7

4.4 – Data de início e termo da intervenção 8

4.5 – Descritivo da Intervenção e Recuperação Paisagística 9

4.4 – Medidas de Prevenção e Minimização de Impactes Ambientais 10

ANEXOS

I – PLANTAS DE ENQUADRAMENTO, LOCALIZAÇÃO E PERFIL DE ATERRO

II – AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DOCUMENTOS DO TERRENO

III – PARECER TÉCNICO ARQUEOLOGIA

1 – ENQUADRAMENTO

O presente documento refere-se à apresentação das informações técnicas necessárias ao requerimento do Licenciamento da mancha de empréstimo e vazadouro a localizar na Herdade de Vale Paraíso, Vila Nova da Baronia. A execução da actividade objecto de comunicação, configura uma solução técnica de apoio à «Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva", bem como, compatibilização da gestão dos materiais de escavação provenientes da Empreitada com a necessidade de materiais seleccionados, para a construção do referido circuito hidráulico, nomeadamente ao Reservatório da Baronia.

A «Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva" encontra-se consignada à empresa MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A. pela EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Os trabalhos a desenvolver no âmbito da Empreitada supra referida reportam à execução de um Projecto integrado no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA). O EFMA é um empreendimento considerado de interesse nacional, nos termos do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 42/2007, de 22 de Fevereiro, equiparado a projecto de potencial interesse nacional (PIN), para efeitos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio. Apela-se ainda ao artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 21-A/98, relativo à autorização de todas as acções relacionadas com a execução do Empreendimento, respeitantes a obras hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, canais, aterros e escavações, que impliquem a utilização de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional ou se desenvolvam em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional ou em áreas abrangidas por restrições análogas, sem prejuízo dos procedimentos inerentes aos estudos de impacte ambiental.

Pelo exposto, e considerando a informação já trocada entre a Monte Adriano Engenharia e Construção, Entidade Executante da Empreitada e Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, Dono de Obra, de recorrer a empréstimo de solos, pelas suas características, necessários à construção do Reservatório das Barras, estrutura integrante do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, entende-se como necessário proceder os pedido de autorização para o empréstimo de solos e posterior utilização para vazadouro de materiais inertes, atendendo às mais-valias que a intervenção em causa aporta para a referida parcela, bem como, para todas as entidades envolvidas, incluindo para o proprietário, Fontes Longas Sociedade Agrícola e Pecuária Lda, através da representação do Sr. António Joaquim Luís Torradinhas, dado que se pretende conciliar a reutilização de materiais de escavação, ao abrigo do Decreto-Lei 46/2008, de 12 de Março, com o reforço do solo arável na propriedade, de forma a potenciar o aproveitamento agrícola da sua parcela.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA

Empreitada:

- "Construção do Circuito Hidráulico de Vale do Gaio, do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva".

Dono de Obra:

- EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Empreiteiro:

- MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A.

3 - BREVE DESCRIÇÃO DA EMPREITADA DE VALE DO GAIO DO EFMA

No sentido de contextualizar a execução da presente Empreitada, apresenta-se de seguida uma breve descrição da mesma.

A Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale de Gaio desenvolve-se entre o nó de derivação para a albufeira de Odivelas e o

Aproveitamento Hidroeléctrico de Vale do Gaio e localiza-se nos concelhos de Alcácer do Sal e Alvito, respectivamente distrito de Setúbal e Beja.

O adutor de Vale do Gaio localiza-se nos concelhos de Alcácer do Sal e Alvito, respectivamente distrito de Setúbal e Beja. O reservatório de Baronia e o reservatório de Barras localizam-se no concelho de Alvito, distrito de Beja.

A obra tem por objecto a adução do caudal derivado do circuito hidráulico de Odivelas aos blocos de rega de Alvito Alto, Alvito Baixo e Baronia Alta (partir do reservatório de Baronia), aos blocos de Barras (a partir do reservatório de Barras) e aos blocos de Baronia Baixo e do Torrão (a partir do adutor de Vale do Gaio).

<u>As obras a realizar incluem:</u>

- Intervenção no nó de derivação do Circuito Hidráulico de Odivelas (Nó 5) com vista à respectiva compatibilização com o adutor de Vale do Gaio;
- Reservatório de Baronia, com uma capacidade de aproximadamente 59 dam^3 entre as cotas 177,75 (NmE) e 181,20 (NPA);
- Adutor gravítico de Vale do Gaio com uma extensão total de cerca de 15,7 km, sendo que o primeiro troço tem aproximadamente 1650 m de comprimento, o segundo tem cerca de 4965 m de extensão e o terceiro troço tem aproximadamente 9109 m de comprimento;
- Reservatório de Barras, com uma capacidade de aproximadamente 33 dam^3 entre as cotas 171,50 (NmE) e 179,00 (NPA);
- Execução de marcos de ventosa, câmaras de descarga de fundo e respectivas valas de restituição e travessias de linhas de água;
- Serviços afectados e sinalização temporária e desvio de tráfego.

O adutor de Vale do Gaio é composto por três troços distintos, a saber:

- Troço 1 – Nó de derivação do circuito hidráulico de Odivelas – Nó de derivação para os blocos de Baronia Baixo;
- Troço 2 – Nó de derivação para os blocos de Baronia Baixo – Reservatório de Barras;
- Troço 3 – Reservatório de Barras – Nó de derivação para os blocos do Torrão.

4 – PROCEDIMENTO – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS

No âmbito do processo de Licenciamento da mancha de empréstimo de solos a localizar na Herdade de Vale Paraíso, Vila Nova da Baronia (ver **Anexo I**), foi demonstrada a concordância do proprietário, Fontes Longas, Sociedade Agrícola e Pecuária Lda (ver **Anexo II** do presente documento), , na aceitação de solos sobrantes da empreitada em epígrafe, para reutilização e beneficiação do respectivo terreno agrícola, na zona onde se procederá à extração de solos. Ficando a cargo da empresa MonteAdriano Engenharia e Construção S.A., a colocação dos solos sobrantes no local definitivo, assim como a reposição da morfologia inicial do terreno, incluindo a camada superior de solo orgânico, arável.

4.1 – LOCALIZAÇÃO

Os municípios afetados pela ação das diversas atividades de construção da infraestrutura serão os Municípios de Alvito e de Alcácer do Sal, sendo os Estaleiros Social e Industrial a estabelecer na Herdade do Castelo, Vila Nova da Baronia, 7920 Alvito, estando prevista a sua instalação na própria quinta, no edifício existente na Herdade do Castelo.
O local a intervir situa-se na Herdade de Vale Paraíso, localizada na Freguesia do Torrão, Município de Alcácer do Sal conforme evidenciado no P3, **Anexo II**.

No **Anexo I** do presente documento apresentam-se:

- Planta de enquadramento (1:25000);
- Enquadramento com Planta de Condicionantes;
- Perfis Transversais e Longitudinais;

4.1- SITUAÇÃO INICIAL DO TERRENO

O terreno onde se pretende implantar a área de empréstimo e vazadouro não apresenta atualmente utilização agrícola. Trata-se de um terreno baldio, ladeado por um barranco, onde já haviam sido efectuadas intervenções. A densidade florestal, arbórea e arbustiva, é nula. Apresentam-se abaixo imagens da situação inicial do referido terreno.

Fotografias da Área a Intervir









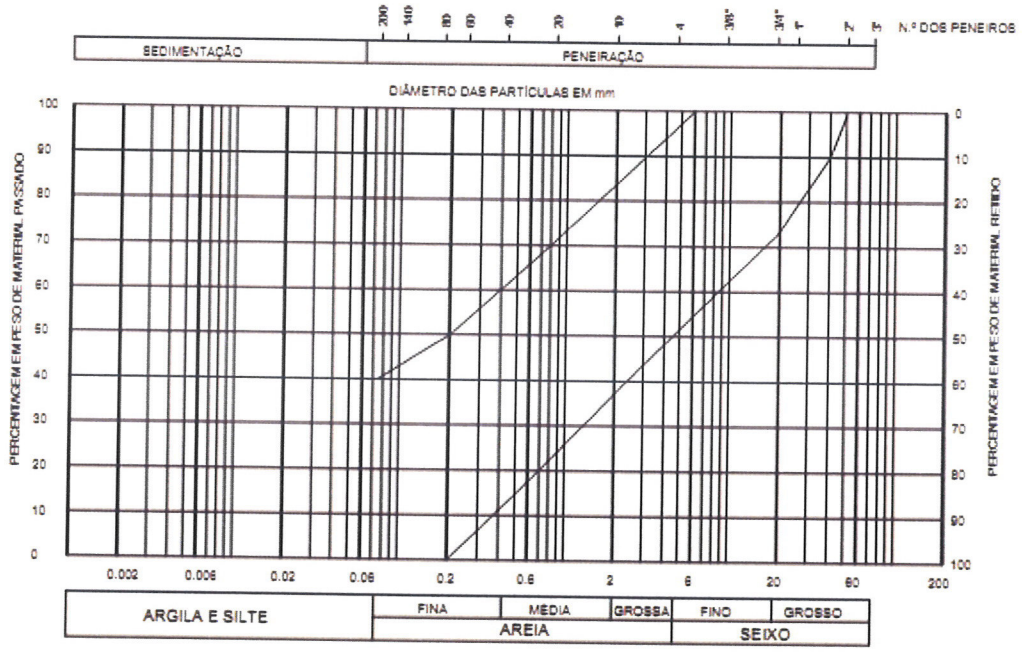
A zona a intervir é adjacente a uma linha de água de cabeceira, sendo que não se prevê afetação direta da mesma. Contudo, se vier a ser necessário afetar essa área (i.e. leito ou margens), será realizada uma recuperação biofísica desse local em conformidade com o previsto no Plano de Recuperação Biofísica (Anexo V do SGA).

4.2 ENQUADRAMENTO E REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPREITADA

Para execução dos aterros no Troço 3, conduta de DN 1300mm, verificou-se a necessidade de utilizar Material Tipo 1 (de acordo com a designação interna da empreitada), cujas características geotécnicas, apresentadas no Volume II Tomo 1, do Caderno de Encargos da Empreitada, devem apresentar:

- Índice de plasticidade, IP ≤ 15;
- Limite de liquidez, LL ≤ 30%;
- Percentagem de finos (<#200) < 40 %;
- Fuso granulométrico:

Figura 1 – Fuso granulométrico do material Tipo 1.



Já na fase de construção verificou-se que a maior parte do material proveniente da escavação das valas e dos reservatórios, por se tratar essencialmente de material rochoso, não apresentava características geotécnicas adequadas. Assim, o presente documento apresenta uma solução de recurso, que consiste na definição de uma área de exploração de solos de qualidade adequada à execução de aterro técnico na conduta

adutora DN 1300, a qual será objeto de posterior recuperação biofísica e paisagística recuperada através da deposição de solos sobrantes e ações de, em conformidade com os requisitos do SGA (i.e. Sistema de Gestão Ambiental adjudicado).

A solução que se apresenta constitui, a melhor opção para minimizar impactes ambientais na zona de intervenção, dada a necessidade de materiais, bem como, apresentado os seguintes benefícios:

- A diminuição dos tempos e distâncias de transporte;
- Minimização do atravessamento do corredor de obra e caminhos de acesso à empreitada por pesados e maquinaria;
- Manutenção dos materiais de escavação nas imediações do local de origem;
- Dinamização do potencial agrícola na zona a intervir.

4.3 ENQUADRAMENTO E REQUISITOS LEGAIS

O enquadramento legal é exequível dada a solução técnica apresentada se enquadrar no âmbito da Construção do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, bem como apelando à legislação que abrange este empreendimento, remetendo para o Artigo 11.º do Decreto-Lei 21-A/98.
Todo o processo a instruir junto da CCDR-Alentejo e Câmara Municipal de Alvito, deverá levar em consideração as seguintes referências:

a) Actividade de gestão de materiais de escavação e de aproveitamento de sinergias locais relacionada com a gestão ambiental de uma empreitada de construção integrada no EFMA, sendo este empreendimento equiparado a Projecto de Interesse Nacional, sendo enquadrado pelo Artigo 11.º do Decreto-Lei 21-A/98, isentando o procedimento de licenciamento junto das entidades competentes;

b) Empreitada sujeita a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), com emissão de «DIA favorável condicionada» ao

cumprimento das medidas ambientais adjudicadas ao Consórcio (Caderno de Encargos / SGA), em particular no que respeita à selecção de locais para empréstimos e depósitos definitivos de solos e rochas sobrantes (Carta de Condicionantes do SGA);

c) Enquadramento da actividade ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 6.º (Reutilização de solos e rochas não contaminadas) e na alínea f) do n.º 3 do Artigo 13.º, do Decreto Lei n.º 46/2008 de 12 de Março.

Considere-se ainda a implementação do Plano de Recuperação Ambiental, Paisagística e Biofísica do terreno, de acordo com o estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental do Projecto do CH de Vale de Gaio, e por inerência transposta para o Caderno de Encargos.

No decorrer da operação de escavação e aterro não será necessária a remoção de quaisquer árvores, pelo que, o Plano de Recuperação Ambiental, Paisagística e Biofísica do terreno, apenas deverá contemplar arbustos e sementeira. A remoção de quercíneas ou vegetação ripícola, caso se verifique absolutamente necessária implicará licenciamento prévio, junto da entidade competente.

4.4 – DATA DE INÍCIO E TERMO DA INTERVENÇÃO

As actividades de construção relacionadas com a Empreitada e respectivo Estaleiro desenvolver-se-ão entre Janeiro de 2011 e Setembro de 2012, salvo ocorrência excepcional que possa alongar o período de ocorrência de actividades de construção. A intervenção no local, poderá ser iniciada imediatamente após aprovação do presente documento.

4.5 – DESCRITIVO DA INTERVENÇÃO E RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

O local a intervir consiste numa depressão no terreno agrícola, que apresenta fraco potencial agrícola. Este local está frequentemente ocupado por vegetação infestante (canas, silvas) devido à proximidade à linha de água, e ao facto deste se encontrar a cota mais baixa do que o talude da linha de água. Assim, a intervenção a efectuar deverá ter em consideração este aspecto, minimizando também o alagamento da margem da linha de água durante os períodos de pluviosidade elevada.

A intervenção a realizar consiste em:

- Levantamento topográfico da situação actual (já executado);
- Remoção da camada de terra vegetal existente para as extremas da intervenção;
- Remoção de saibros a integrar na execução de aterros técnicos, como Material de Tipo 1, com perfis de escavação e alturas dependentes do filão de saibro aí existente;
- Colocação de solos e rochas não contaminadas até às cotas do terreno natural, cujo perfil se apresenta no **Anexo I** do presente documento, definidos nos perfis transversais e perfil tipo, de acordo com a seguinte estratigrafia:
  1. Depósito de Rochas e Pedras não contaminadas, em altura variável;
  2. Depósito de Solo/Terra isenta de pedras, em camada de 0,80m;
  3. Depósito de Terra Vegetal em camada de 0,20m.
- Modelação e estabilização de taludes;
- Reposição da camada de terra vegetal existente nas extremas da intervenção para a sua posição original;
- Acompanhamento nos termos definidos nos planos de Qualidade, Ambiente e Segurança, em vigor na Empreitada;
- Levantamento Topográfico Final.

Todos os trabalhos previstos estão em conformidade com o Plano de Recuperação Biofísica (Anexo V do SGA).

Tendo em conta tratar-se de uma área agrícola particular, com declive reduzido, desprovida árvores e arbustos, não será realizada qualquer sementeira ou plantação de revestimento vegetal.

4.4 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

No âmbito da realização da referida Empreitada está prevista a implementação das medidas de Prevenção e de Minimização de Impactes Ambientais estipuladas na DIA (Declaração de Impacte Ambiental) do Projecto "Circuito Hidráulico de Vale do Gaio", emitida a 29 de Janeiro de 2010.

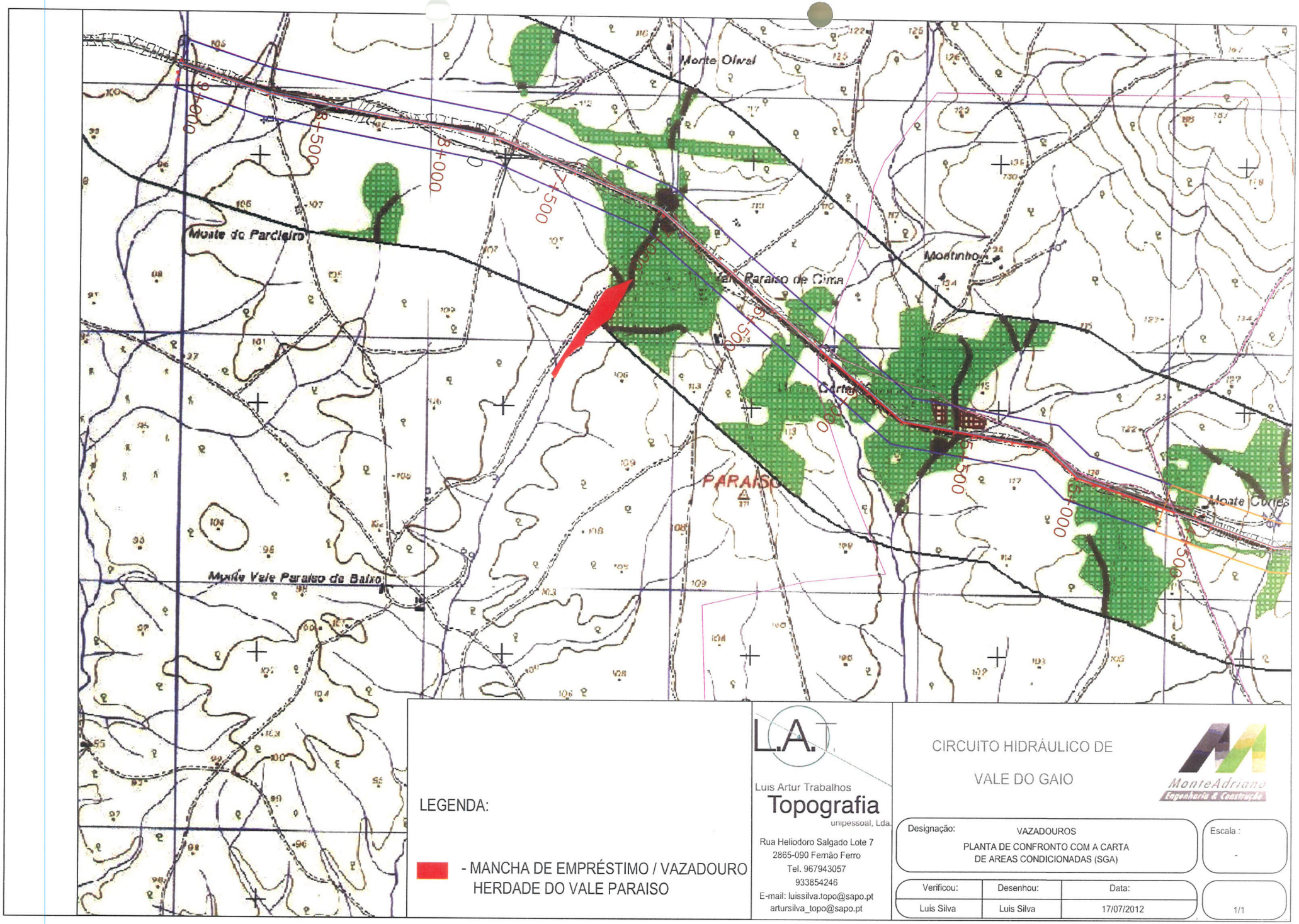
Esse documento legal faz parte integrante do Sistema de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico de Vale de Gaio, Edição n.º2 de Fevereiro de 2010.

O cumprimento de todos os requisitos e medidas ambientais aplicáveis à actividade em causa será garantido pela MonteAdriano – Engenharia e Construção, S.A., no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Ambiental adjudicado.

De um modo geral assegura-se que após a conclusão dos trabalhos será promovida a reposição das condições locais originais, tendo em atenção as características da camada superficial do solo, o relevo natural e o revestimento vegetal.

Anexo I

PLANTAS DE ENQUADRAMENTO, LOCALIZAÇÃO E PERFIS



LEGENDA:

- MANCHA DE EMPRÉSTIMO / VAZADOURO HERDADE DO VALE PARAISO

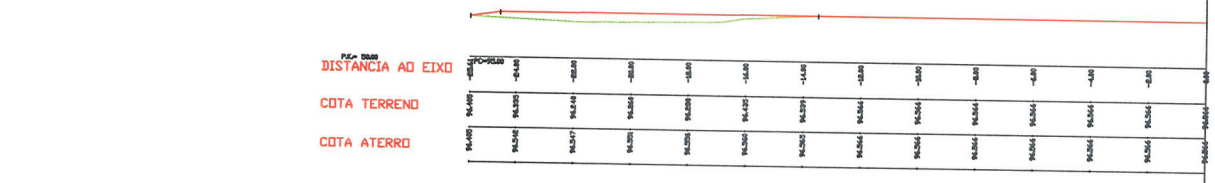
L.A.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

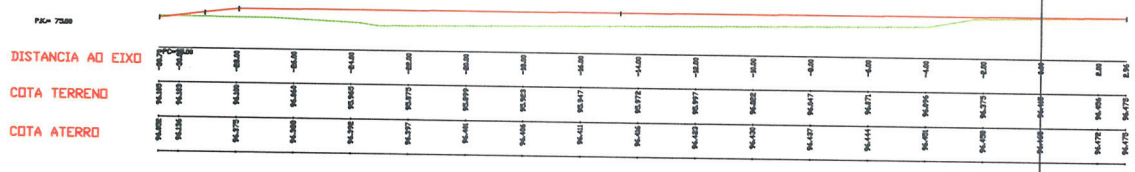
CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

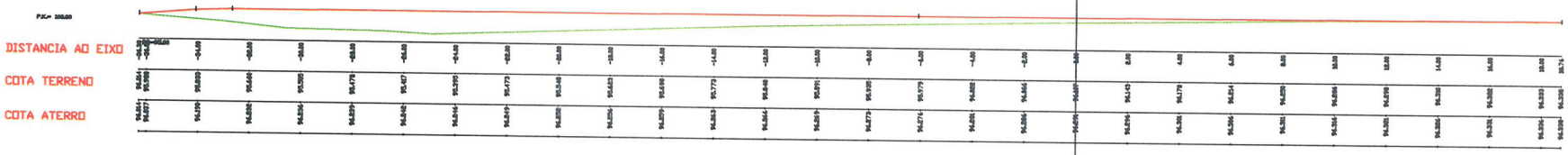
MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala :
VAZADOUROS PLANTA DE CONFRONTO COM A CARTA DE AREAS CONDICIONADAS (SGA)	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	17/07/2012	1/1







L.A.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	2/8



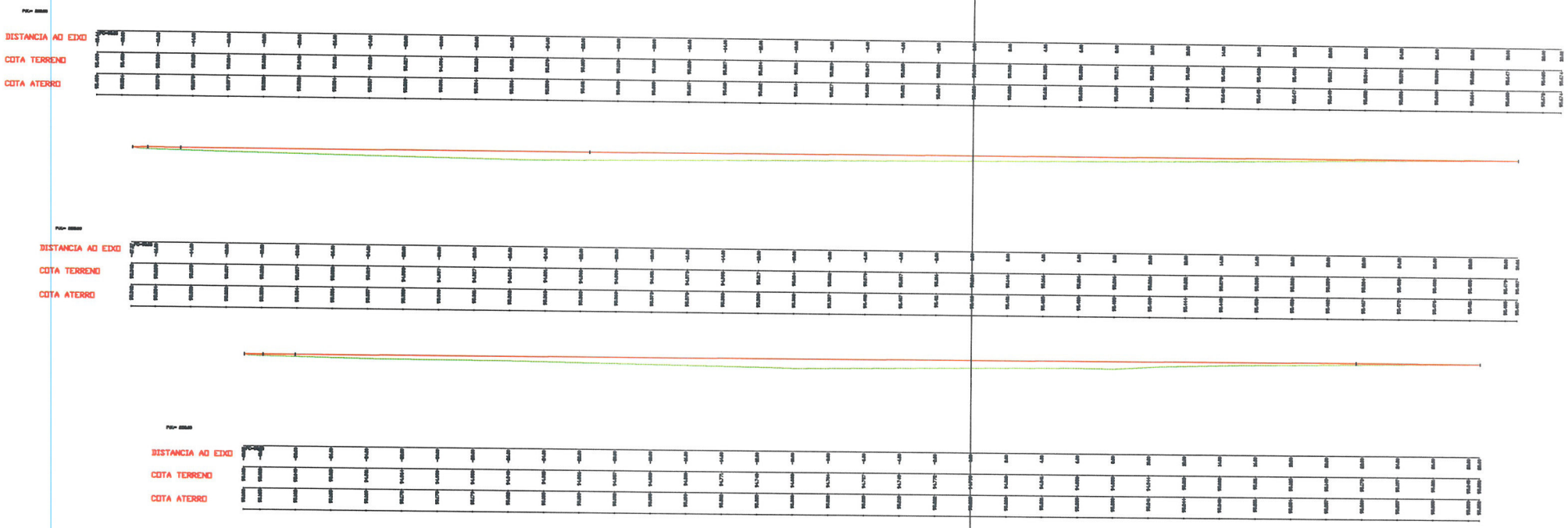
L.A.T.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	3/8



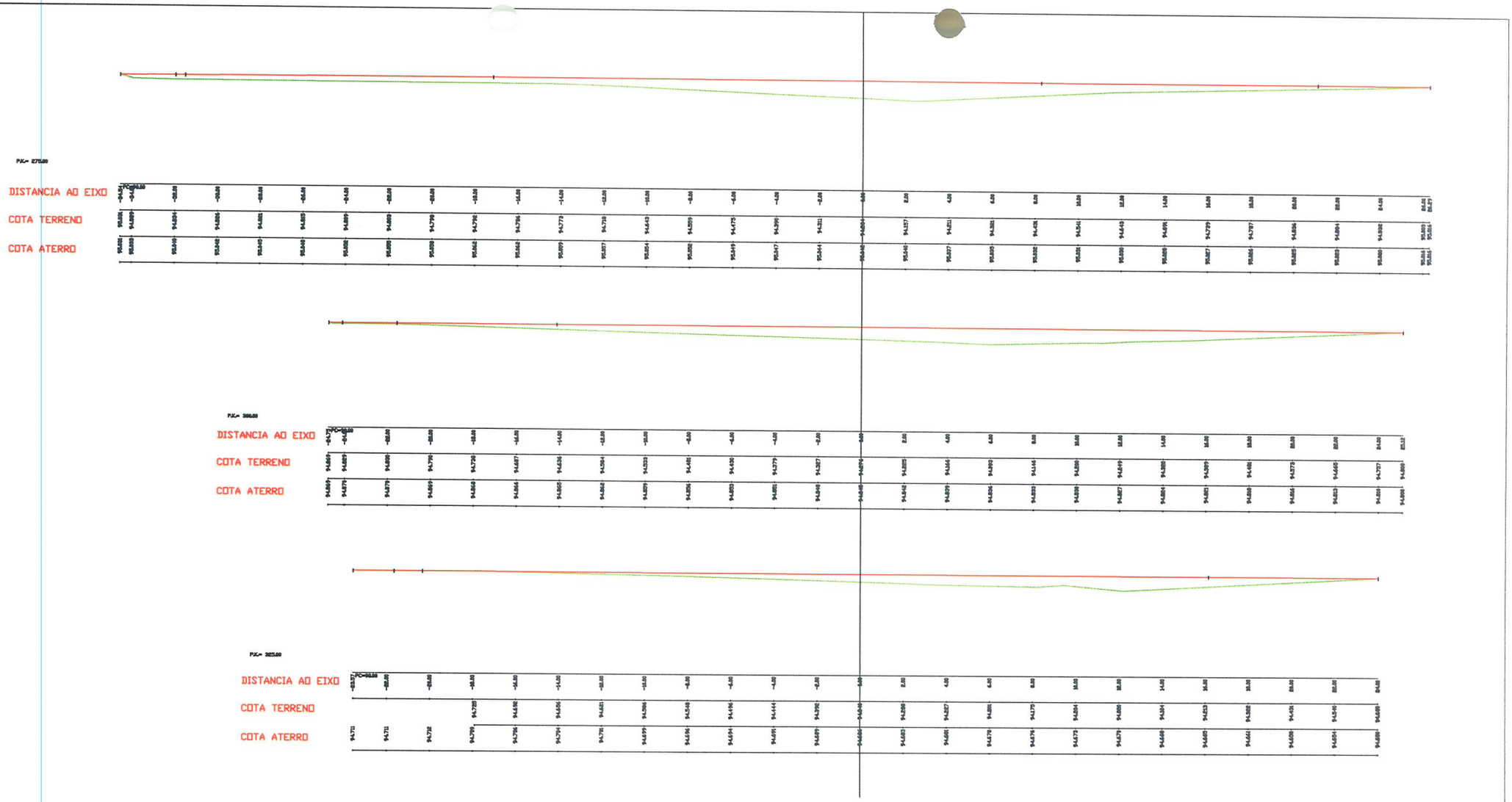
L.A.
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	4/8



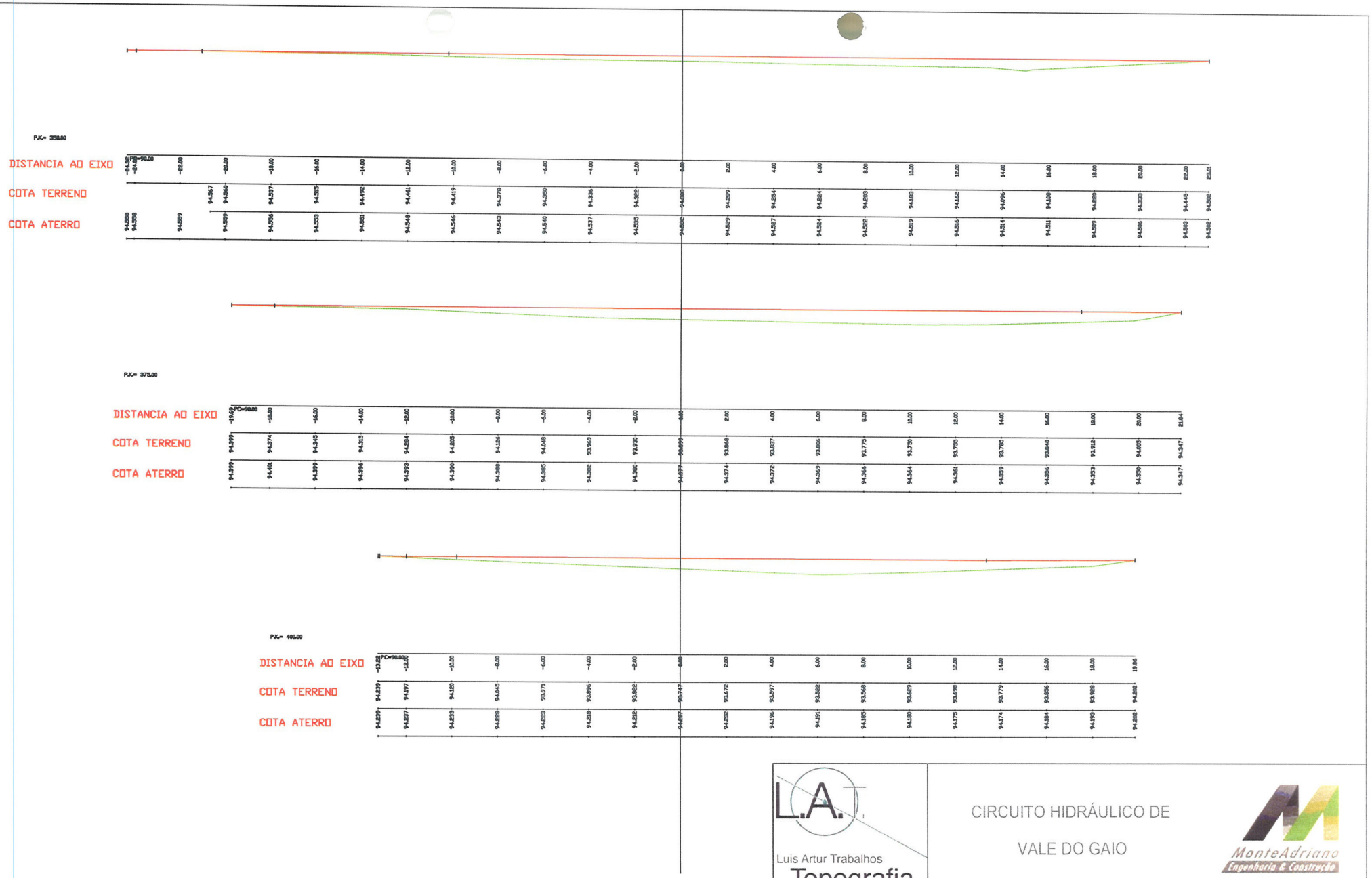
Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	5/8



L.A.T.

Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.

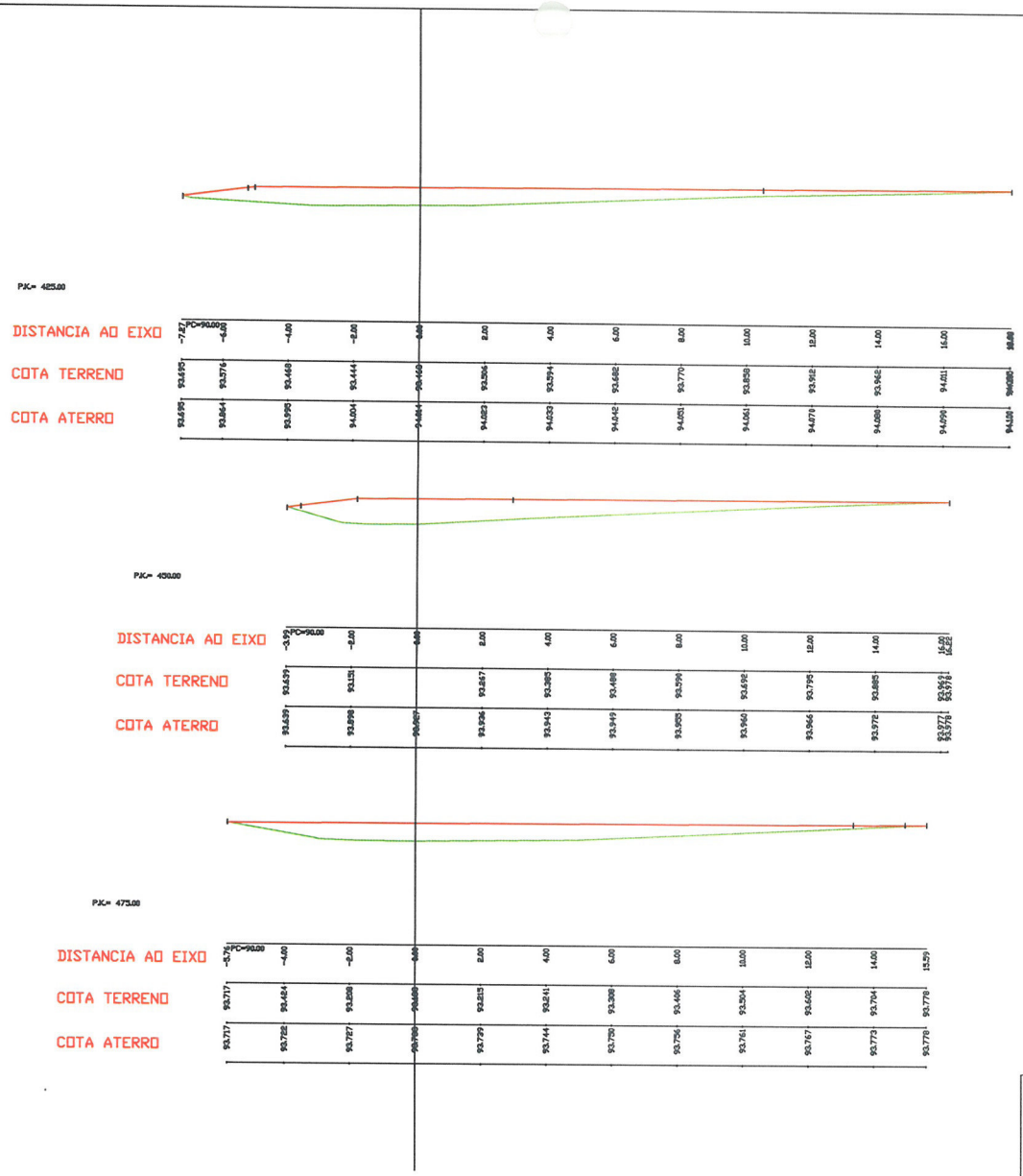
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	6/8



L.A.

Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda

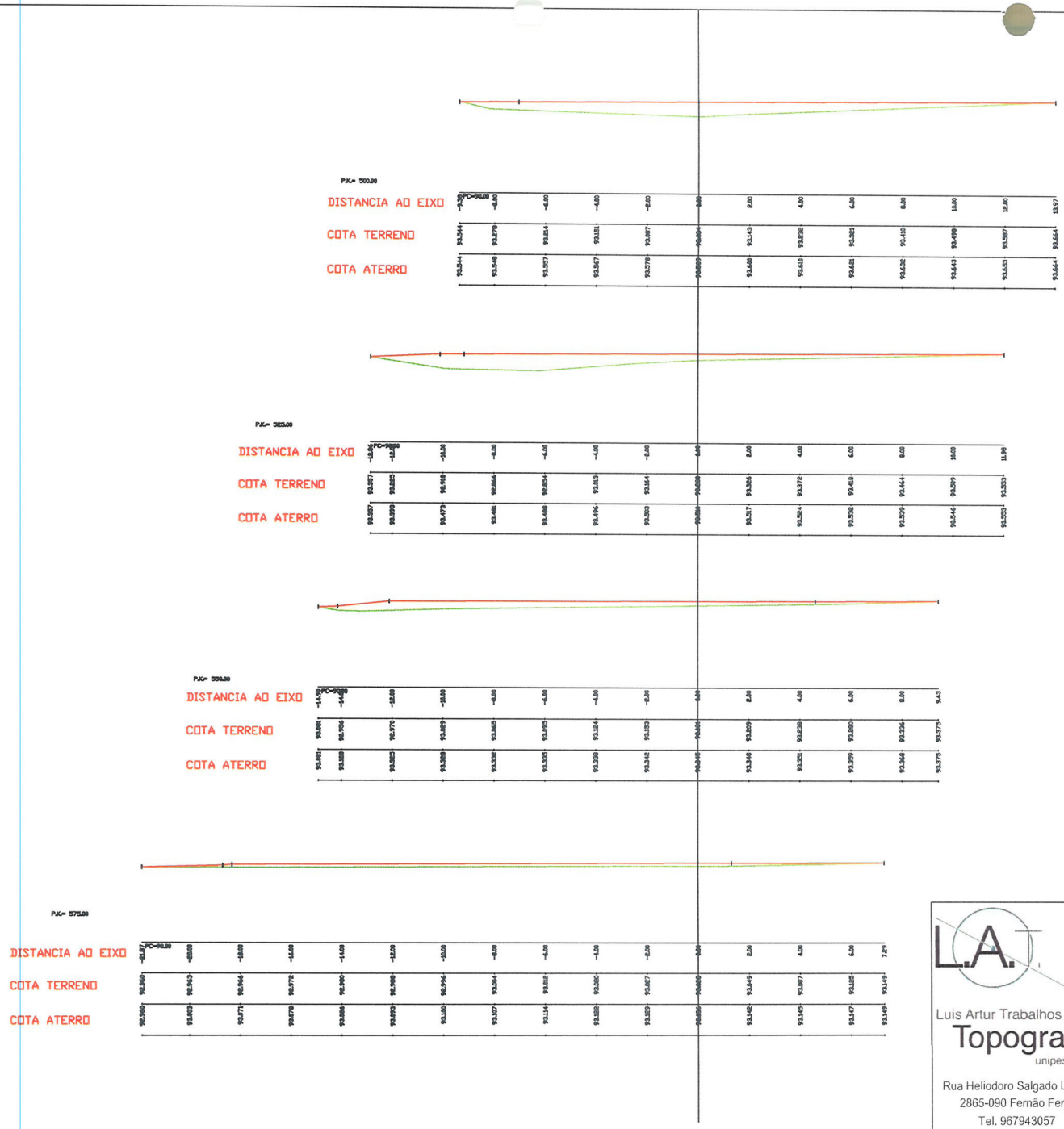
Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	7/8



L.A.

Luis Artur Trabalhos

Topografia

unipessoal, Lda.

Rua Heliodoro Salgado Lote 7

2865-090 Fernão Ferro

Tel. 967943057

933854246

E-mail: luissilva.topo@sapo.pt

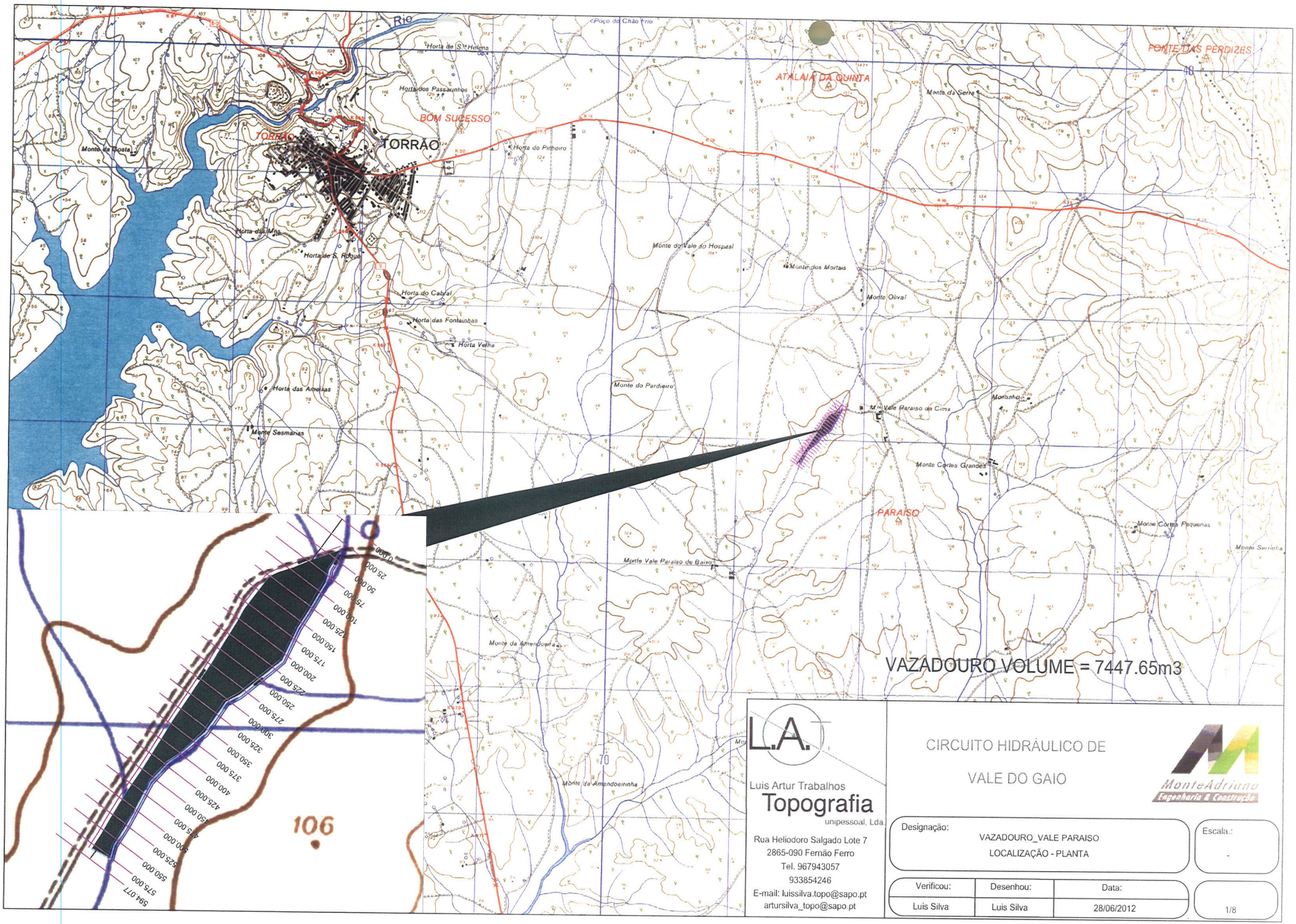
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO PERFIL TRANSVERSAL	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	8/8



L.A.

Luis Artur Trabalhos
Topografia
unipessoal, Lda.

Rua Heliodoro Salgado Lote 7
2865-090 Fernão Ferro
Tel. 967943057
933854246
E-mail: luissilva.topo@sapo.pt
artursilva_topo@sapo.pt

CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Designação:	Escala.:
VAZADOURO_VALE PARAISO LOCALIZAÇÃO - PLANTA	-

Verificou:	Desenhou:	Data:	
Luis Silva	Luis Silva	28/06/2012	1/8

Anexo II

AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DOCUMENTOS DO TERRENO

MonteAdriano
Engenharia & Construção

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Fonlós Longos Soc. Agr. Pec Lda., portador do ~~Bilhete de Identidade n.º~~ _____; com o Número de Identificação Fiscal 504 835 432 e residência Vale do Paraíso do Cima (Tomar), venho por este meio informar que me disponho a receber da empresa MonteAdriano S.A., adjudicatária da Empreitada "Circuito Hidráulico de Vale do Gaio", actividade relacionada com a gestão ambiental de uma empreitada de construção integrada no EFMA, sendo este empreendimento equiparado a Projecto de Interesse Nacional e Empreitada sujeita a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, com emissão de «DIA favorável condicionada», ao cumprimento das medidas ambientais adjudicadas, em particular no que respeita à selecção de locais para implantação de empréstimo e depósito definitivo de solos e rochas sobrantes, com enquadramento da actividade ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 6.º (Reutilização de solos e rochas) e na alínea f) do n.º 3 do Artigo 13.º, do Decreto-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, terra e pedras não contaminadas, a título de empréstimo, com reposição de cota altimétrica da propriedade correspondente à parcela inscrita sob o ~~Prédio n.º~~ ver P3 ~~secção~~ _____, correspondente ao sítio de Vale do Paraíso do Cima com área de _____ Hectares.

Vila Nova da Baronia, 2 de Julho de 2012

O Proprietário

António Joaquim Luis Fonsadinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ORTOFOTOMAPA

Escala:
1:25 000

REQUERENTE: **Fontes Longas Soc Agr. Pec. LDA** NIF/NIPC: **504835436 Z**

MORADA: **Vale do Paraiso de Cima** C. POSTAL: **7595-117**

LOCAL: **Vale do Paraiso de Cima** FREGUESIA: **Torrão**

(x;y): -2275,45;-157468,44



(x;y): -6581,75;-152355,12

Taxa: _____ € Guia n.º: _____ de _____ O Funcionário:

Anexo III

PARECER TÉCNICO ARQUEOLOGIA

Ecovisão

TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA

PARECER TÉCNICO: MANCHA DE EMPRÉSTIMO / VAZADOURO N.º 11

MTE. DO VALE PARAÍSO DE CIMA

ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO DO "CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA"

MonteAdriano
Engenharia & Construção

Edição/Revisão:1/0

FEVEREIRO DE 2012

Quadro 1 – Registo das edições /revisões do presente [Documento]

Data	Pág.	Ed/Rev	Observações / Alterações
16.02.2012	---	---	Elaboração da 1ª Edição do Parecer Técnico da Mancha de Empréstimo / Vazadouro n.º 11.
19.07.2012		1	Correcção da 1ª Edição do Parecer Técnico da Mancha de Empréstimo / Vazadouro n.º 11

Vila Nova da Baronia, 19 de Julho de 2012

Elaborado:

Liliana V. Carvalho
(Arqueóloga)

(Ecovisão, Tecnologias do Ambiente, Lda.)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os trabalhos de Acompanhamento arqueológico, enquadram-se numa perspectiva de minimização de impactes patrimoniais arqueológicos da empreitada "CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO DE VALE DO GAIO DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA ", sendo a entidade promotora a EDIA, estando os trabalhos de construção a cargo da empresa MonteAdriano – Engenharia e Construção S.A., e o acompanhamento arqueológico a cargo da Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda. É neste sentido que remetemos a análise dos trabalhos efectuados no terreno, que incluem a prospecção das áreas funcionais da obra antes da sua construção/utilização.

Os trabalhos realizados respeitaram os termos da legislação em vigor (Decreto-Lei 270/99 de 15 de Julho -Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos; Decreto-Lei 186/90 de 6 de Junho; Decreto Regulamentar 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 278/97 de 8 de Outubro e Decreto. Regulamentar 42/97 de 10 de Outubro).

2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os trabalhos prévios implicaram a consulta de sítios arqueológicos que poderiam estar identificados na área em questão, através da base de dados de sítio arqueológicos do IGESPAR – *Endovélico* – e da prospecção do terreno para a detecção de eventuais locais de interesse patrimonial com vestígios à superfície, realizadas no dia 15 de Fevereiro de 2012.

A área de estudo localiza-se junto a uma linha de água, tributária da Ribeira de Vila Nova da Baronia, fora do traçado da vala do adutor, a uma distância mínima de cerca de 340 m para Sudoeste do mesmo, ao PK 7+000 do Troço 3, e tem uma área de 21.350 m^2,

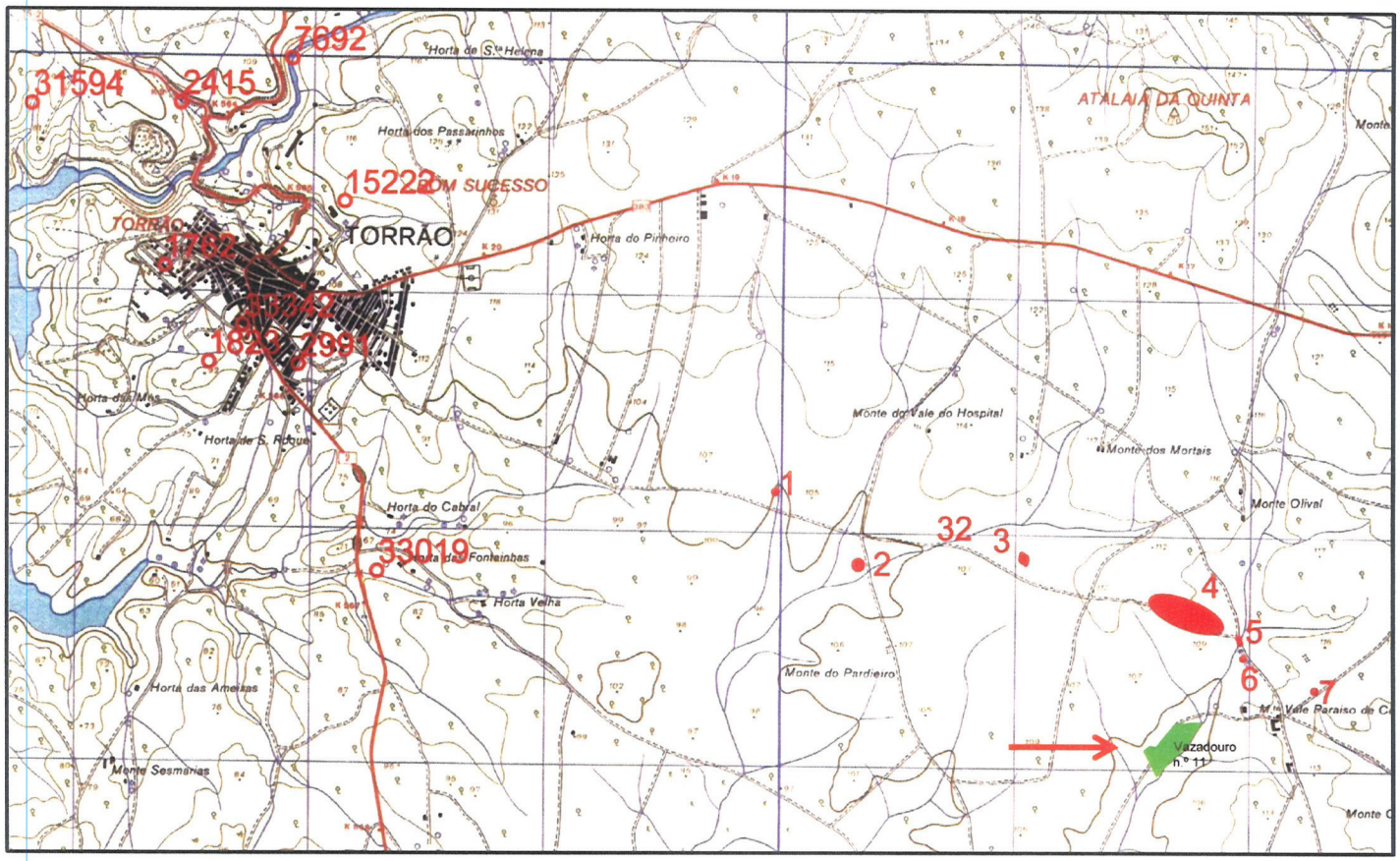
O estado do terreno é caracterizado sobretudo pela vegetação de altura baixa a média que cobre a superfície do solo praticamente na sua totalidade. Este tipo de

terreno não é impeditivo para a identificação de estruturas que se encontrem emergentes mas dificulta a identificação de manchas de ocupação compostas exclusivamente por cultura material ou estruturas que se encontrem muito destruídas. Junto à linha de água o terreno encontrava-se parcialmente decapado (trabalhos realizados pelo proprietário) o que possibilitou a prospecção sem condicionantes nestas zonas.

Na base de dados do IGESPAR não há nenhum sítio de interesse patrimonial identificado na área da mancha de empréstimo e a prospecção não revelou quaisquer indícios de existência de sítios arqueológicos no local, ou estruturas de caracter etnográfico. Considera-se por isso não haver quaisquer condicionantes de índole patrimonial no uso desta área como vazadouro. No entanto, devido à proximidade de alguns sítios arqueológicos nas imediações (Figura 1), alguns de dimensões consideráveis (4 – Vale Paraíso de Cima 1), e à sensibilidade patrimonial que caracteriza toda esta região obriga a que o uso e preparação da área como vazadouro e/ou mancha de empréstimos seja acompanhado por um arqueólogo.

ANEXO I

REGISTO CARTOGRÁFICO



Legenda:

Área do Vazadouro

Ocorrências patrimoniais:

4: Monte do Vale Paraíso de Cima 1 (*villa*/Romano)

5: Monte do Vale Paraíso de Cima 2 (Calçada/Contemporâneo)

6: Monte do Vale Paraíso de Cima 3 (Poço/Contemporâneo)

7: Monte do Vale Paraíso de Cima 4 (Achados isolados/Pré-história)

)

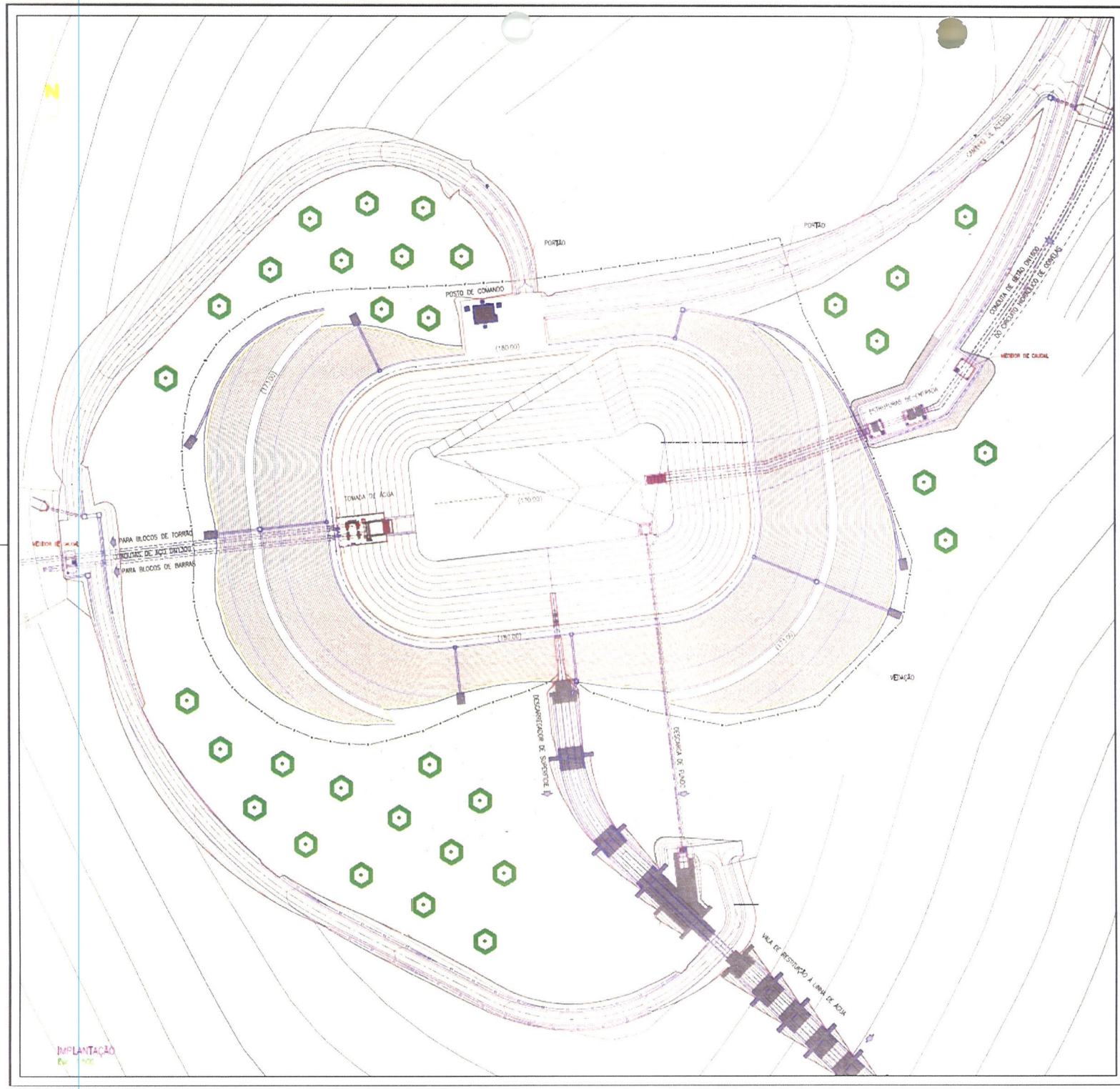
Figura 1 - Localização da mancha de empréstimo na Carta Militar nº 488 e das ocorrências patrimoniais identificadas na sua área envolvente.

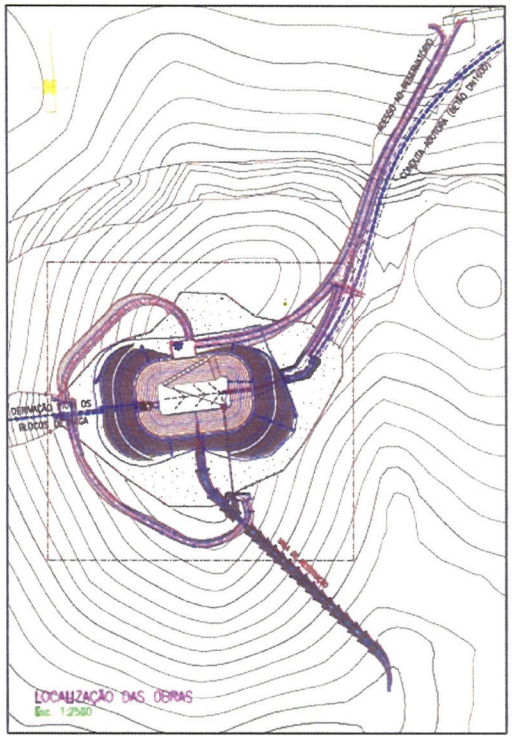
ANEXO II

REGISTO FOTOGRÁFICO



Figura 2 – Vista geral da área prospectada da mancha de empréstimo / vazadouro n.º 11. N-S.





Sobreiro (*Quercus suber*)